

ingresso UFSM

**VESTIBULAR
EXTRAORDINÁRIO**

2023

manual do candidato



SUMÁRIO

1. AGENDA DO PROCESSO SELETIVO	4
2. VESTIBULAR EXTRAORDINÁRIO 2023	6
2.1 ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO.....	6
2.2 LOCAIS DE APLICAÇÃO DA PROVA.....	6
3. ESCOLARIDADE EXIGIDA	6
4. CURSOS, VAGAS E TURNOS	7
5. CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS	11
6. PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	15
6.1 ORIENTAÇÕES.....	15
6.2 RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	16
7. PROCESSO DE INSCRIÇÃO	17
7.2 REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO.....	18
7.3 INCLUSÃO DO NOME SOCIAL	22
8. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA	23
9. LISTA DE PESSOAS INSCRITAS COM LOCAL DE PROVA	25
10. PROVAS	26
10.1 ORGANIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO	26
10.2 HABILIDADES DE REFERÊNCIA POR ÁREA DE CONHECIMENTO	27
10.3 PROVA DE REDAÇÃO	27
10.4 PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA	29
11. ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	33
11.1 PRIMEIRA ETAPA	33
11.2 SEGUNDA ETAPA	34
11.3 CLASSIFICAÇÃO FINAL	34
11.4 CRITÉRIO DE DESEMPATE	35
11.5 DESEMPENHO	35
11.6 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA.....	35
12. RESULTADOS E SOLICITAÇÃO DE RECURSO	36
12.1 RESULTADOS	36
12.2 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS.....	36
13. ATENDIMENTO À PESSOA INTERESSADA	38
❖ ANEXO 01 – EDITAL N.º 057/2023	40
❖ ANEXO 02 - DOCUMENTOS VÁLIDOS	51
❖ ANEXO 03 - HABILIDADES DE REFERÊNCIA POR ÁREA DE CONHECIMENTO	52
❖ ANEXO 04 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TEXTOS	68
❖ ANEXO 05 - ORIENTAÇÕES PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA.....	74
❖ ANEXO 06 – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL <i>PER CAPITA</i> 85	
❖ ANEXO 08 - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	107

1. AGENDA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Solicitação de inscrição	12/05/2023 a 12/06/2023	Página do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/vestibular-extraordinario-2023
Solicitação de isenção	12/05/2023 a 19/05/2023	Página do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/vestibular-extraordinario-2023
Resultado dos pedidos de isenção	23/05/2023	Página do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/vestibular-extraordinario-2023
Solicitação de atendimento especial	12/05/2023 a 12/06/2023	(no momento do processo de inscrição)
Pagamento da taxa de inscrição	12/05/2023 a 13/06/2023	Banco do Brasil
Divulgação da Lista preliminar das pessoas inscritas que solicitaram atendimento especial	21/06/2023	Página do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/vestibular-extraordinario-2023
Período de solicitação de recurso quanto ao resultado do atendimento especial	Até 48h após a divulgação da Lista preliminar de atendimento especial	Via e-mail falecom@nisa.ufsm.br
Publicação da Lista definitiva das pessoas inscritas que solicitaram atendimento especial	23/06/2023	Página do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/vestibular-extraordinario-2023
Divulgação da Lista Preliminar das inscrições homologadas	21/06/2023	Página do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/vestibular-extraordinario-2023
Período de solicitação de recurso quanto à inscrição não homologada	Até 48h após a divulgação da Lista preliminar das inscrições homologadas	Via e-mail falecom@nisa.ufsm.br
Publicação da Lista definitiva das inscrições homologadas	23/06/2023	Página do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/vestibular-extraordinario-2023
Publicação dos inscritos com local de prova - Consulta obrigatória	29/06/2023	Página do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/vestibular-extraordinario-2023

Contatar o Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos – NISA/PROGRAD (caso o nome não esteja na listagem dos inscritos)	30/06/2023	Via e-mail falecom@nisa.ufsm.br
Realização da prova	09/07/2023 domingo (manhã e tarde)	Conforme indicado na listagem dos inscritos com local de prova
Divulgação do gabarito preliminar e caderno de questões	10/07/2023	Página do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/vestibular-extraordinario-2023
Solicitação de recursos ao gabarito preliminar	Até 48 horas após a divulgação do gabarito preliminar	Portal de Documentos da UFSM https://portal.ufsm.br/documentos/mainMenu.html
Divulgação do gabarito definitivo	Até 17/07/2023	Página do Vestibular Extraordinário UFSM 2023
Divulgação do desempenho	Em data a ser definida	Portal do Desempenho https://portal.ufsm.br/desempenho/
Solicitação de recurso à nota obtida na redação	Em até 48 horas após a divulgação do desempenho	Portal de Documentos da UFSM https://portal.ufsm.br/documentos/mainMenu.html
Solicitação de recurso à contagem de acertos na prova objetiva	Em até 48 horas após a divulgação do desempenho	Portal de Documentos da UFSM https://portal.ufsm.br/documentos/mainMenu.html
Convocação para desempate	Em data a ser definida, caso necessário	Página do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/vestibular-extraordinario-2023
Classificação preliminar	Em data a ser definida	Página do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/vestibular-extraordinario-2023
Solicitação de recurso ao resultado da classificação preliminar	Até 48 horas após a divulgação da classificação preliminar	Portal de Documentos da UFSM https://portal.ufsm.br/documentos/mainMenu.html
Classificação final	Em data a ser definida	Página do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/vestibular-extraordinario-2023
Confirmação da vaga e matrícula	Será divulgada em edital específico	Página do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/vestibular-extraordinario-2023

2. VESTIBULAR EXTRAORDINÁRIO 2023

2.1 ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Vestibular Extraordinário UFSM 2023, regido pela Resolução UFSM N. 125, de 19 de abril de 2023, será realizado em 01 (um) dia, **09 de julho de 2023**, nos municípios de Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Santa Maria, em dois turnos: manhã, das 8h às 12h e tarde, das 14h às 18h. O processo classificatório será constituído por uma prova com 86 questões de múltipla escolha e uma prova de redação, contemplando habilidades das diferentes áreas da Educação Básica.

São ofertadas 458 vagas para os cursos lotados no Campus Sede de Santa Maria/RS, 68 vagas para os cursos lotados no Campus UFSM de Cachoeira do Sul/RS e 17 vagas para o curso lotado no Campus UFSM de Palmeira das Missões/RS, totalizando 543 vagas, ingresso no **2º semestre letivo de 2023**.

2.2 LOCAIS DE APLICAÇÃO DA PROVA

As provas do Concurso Vestibular Extraordinário UFSM 2023 serão aplicadas nos Campus UFSM de Cachoeira do Sul/RS, Frederico Westphalen/RS, Palmeira das Missões/RS e Santa Maria/RS.

3. ESCOLARIDADE EXIGIDA

A **conclusão do Ensino Médio é condição legal** para ingressar nos cursos ofertados pelo Processo Seletivo Vestibular Extraordinário UFSM 2023.

4. CURSOS, VAGAS E TURNOS

Os cursos oferecidos no Processo Seletivo Vestibular Extraordinário 2023 da UFSM, com seus respectivos números de vagas, por Cota (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L3 e L14) e Ampla Concorrência, para ingresso no 2º semestre de 2023, podem ser conferidos nas tabelas a seguir.

Cachoeira do Sul

Curso	Código	Vagas									
		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	AC	TOTAL
Arquitetura e Urbanismo	4002	1	1	1	1	1	1	1	1	4	12
Engenharia Agrícola	4005	1	1	1	1	1	1	1	1	6	14
Engenharia de Transportes e Logística	4004	1	1	1	1	1	1	1	1	6	14
Engenharia Elétrica	4001	1	1	1	1	1	1	1	1	6	14
Engenharia Mecânica	4003	1	1	1	1	1	1	1	1	6	14

Palmeira das Missões

Curso	Código	Vagas									
		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	AC	TOTAL
Administração - Noturno	2005	2	1	1	1	1	1	1	1	8	17

Curso	Código	Vagas									
		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	AC	TOTAL
Administração - Noturno	515	2	1	1	1	1	1	1	1	9	18
Agronomia	401	2	1	1	1	1	1	1	1	9	18
Alimentos	407	1	1	1	1	1	1	1	1	7	15
Ciências Contábeis Diurno	524	1	1	1	1	1	1	1	1	6	14
Ciências Econômicas - (Noturno)	504	1	1	1	1	1	1	1	1	6	14
Direito - Noturno	519	1	1	1	1	1	1	1	1	6	14
Educação Especial - Licenciatura Plena (Noturno)	637	1	1	1	1	1	1	1	1	7	15
Educação Física – Bacharelado ¹	809	1	1	1	1	1	1	1	1	5	13
Educação Física – Licenciatura Plena ¹	801	1	1	1	1	1	1	1	1	5	13
Enfermagem	209	1	1	1	1	1	1	1	1	4	12
Engenharia Acústica	311	1	1	1	1	1	1	1	1	6	14
Engenharia Civil	302	1	1	1	1	1	1	1	1	5	13
Engenharia de Computação	312	1	1	1	1	1	1	1	1	6	14
Engenharia de Controle e Automação	310	1	1	1	1	1	1	1	1	6	14
Engenharia de Produção	313	1	1	1	1	1	1	1	1	6	14

Curso	Código	Vagas									
		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	AC	TOTAL
Engenharia Elétrica	303	1	1	1	1	1	1	1	1	4	12
Engenharia Florestal	402	1	1	1	1	1	1	1	1	5	13
Engenharia Mecânica	304	1	1	1	1	1	1	1	1	4	12
Engenharia Química	305	1	1	1	1	1	1	1	1	5	13
Engenharia Sanitária e Ambiental	309	1	1	1	1	1	1	1	1	6	14
Farmácia	211	1	1	1	1	1	1	1	1	7	15
Física - Licenciatura Plena (Noturno)	126	1	1	1	1	1	1	1	1	4	12
Fisioterapia	210	1	1	1	1	1	1	1	1	3	11
Letras - Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola (Noturno)	737	1	1	1	1	1	1	1	1	4	12
Matemática - Licenciatura Plena (Noturno)	125	1	1	1	1	1	1	1	1	5	13
Medicina	202	2	1	1	1	1	1	1	1	9	18
Medicina Veterinária	403	1	1	1	1	1	1	1	1	7	15
Odontologia	203	1	1	1	1	1	1	1	1	5	13
Pedagogia - Licenciatura Plena (Noturno)	627	1	1	1	1	1	1	1	1	6	14
Rede de Computadores ²	078. CTISM	1	1	1	1	1	1	1	1	6	14

Curso	Código	Vagas										
		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	AC	TOTAL	
Serviço Social - Bacharelado (Noturno)	528	1	1	1	1	1	1	1	1	1	7	15
Sistemas de Informação	314	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	14
Zootecnia	404	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	13

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1: Esse curso exige apresentação de Atestado Médico que comprove aptidão ao esforço físico.
- 2: Curso oferecido através do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria – CTISM.

- ❖ Para os cursos com montante de vagas nas cotas (Lei nº 12.711/2012) inferior a 8 (oito), fez-se necessário ultrapassar o percentual de 30% do total de vagas do semestre, para contemplar todas as cotas no Processo Seletivo Vestibular Extraordinário UFSM 2023.

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ATESTADO MÉDICO

- ❖ É recomendado que a pessoa interessada faça o teste de aptidão ao esforço físico antes de realizar a opção por este curso.
- ❖ O atestado médico de aptidão ao esforço físico, devidamente instruído, inclusive com o número de inscrição do profissional no CRM e data (emitido nos últimos 12 meses), deve ser encaminhado, junto com os demais documentos, no momento da confirmação da vaga.

IMPORTANTE!

No atestado deve constar a informação de que a pessoa está
APTO AO ESFORÇO FÍSICO

5. CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS

Em cumprimento à Lei Federal n.º 12.711, de agosto de 2012, Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, e à Lei n.º 13.409, de 28 de dezembro de 2016, são destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos previstos neste Manual e no Edital n.º 057/2023 PROGRAD/UFSM ao Sistema de Cotas (vagas para pessoas que cursaram o Ensino Médio INTEGRALMENTE em escolas públicas em cursos regulares ou equivalentes). Das referidas vagas de cotistas, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas a estudantes pertencentes a famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio); para as cotas de pessoas pretas, pardas ou indígenas, aproximadamente 40% (quarenta por cento) das vagas e, para as cotas de pessoas com deficiência, aproximadamente 23,84% (vinte e três vírgula oitenta e quatro por cento) conforme modalidades a seguir.

Para o Processo Seletivo Vestibular Extraordinário UFSM 2023, conforme Decreto n.º 7.824/2012, que regulamenta a Lei n.º 12.711/2012, consideram-se escolas públicas as instituições de ensino criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público, consoante o inciso I do *caput* do art. 19 da Lei n.º 9.394/1996 (LDB).

ATENÇÃO!

- ❖ GRUPO FAMILIAR é composto por todas as pessoas que residem na mesma moradia e que contribuem e/ou dependam economicamente da renda familiar. Também são considerados membros do grupo familiar, pessoas que mesmo residindo em outro endereço, no mesmo município ou em outro, sejam dependentes desta renda familiar. A comprovação do grupo familiar deverá ser realizada através de certidão de casamento, certidão de nascimento, separação ou divórcio, certidão de união estável, termo de guarda ou curatela, certidão de óbito, declaração de separação de fato ou fim da relação conjugal, declaração de família ampliada e outras declarações que poderão ser redigidas para comprovar uma situação de vínculo especial, sempre acompanhadas pela identificação e assinatura de duas testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no processo seletivo).
- ❖ RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA é a soma dos rendimentos de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, dividido pelo número de membros do grupo familiar. É importante ressaltar que na renda bruta familiar não é possível realizar nenhum tipo de dedução, de qualquer natureza. Não confundir renda bruta com a renda líquida que é o valor recebido após todos os descontos.
- ❖ Os RENDIMENTOS que entram no cálculo são aqueles provenientes de: salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, seguro-desemprego, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, rendimentos de estágio, monitoria, bolsa de extensão e pesquisa, bolsa de ensino, Renda Mensal Vitalícia (RMV) e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

A pessoa que participar do Processo Seletivo Vestibular Extraordinário UFSM 2023 deve fazer a opção por uma das cotas (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14) ou pela Ampla Concorrência (AC) no momento da inscrição, conforme a seguinte descrição:

Ampla Concorrência (AC)	Pessoa que não se enquadra no Sistema de Cotas ou não deseja participar deste processo seletivo por meio delas;
Cota L1	Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei n.º 12.711/2012);
Cota L2	Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei n.º 12.711/2012);
Cota L5	Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo (Lei n.º 12.711/2012);
Cota L6	Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei n.º 12.711/2012);
Cota L9	Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação n.º 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei n.º 12.711/2012);
Cota L10	Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação n.º 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei n.º 12.711/2012);
Cota L13	Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação n.º 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo (Lei n.º 12.711/2012);
Cota L14	Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação n.º 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei n.º 12.711/2012).

IMPORTANTE!

- ❖ Antes de optar por uma modalidade de cota, é preciso verificar a adequação pessoal às exigências dessa cota e a disponibilidade de toda a documentação necessária à comprovação (Anexos 05, 06 e 07 deste Manual), em observância à Lei n.º 12.711/2012 (e regulamentações), Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, Lei n.º 14.126/2021 e Decreto Federal n.º 3.298/1999. Caso seja identificada alguma irregularidade, sujeita-se à perda do direito à expectativa de vaga.
- ❖ Para mais informações, disponibilizamos o Simulador de Cotas na página da PROGRAD (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/simulador-de-cotas>)

6. PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 ORIENTAÇÕES

O período para a solicitação de isenção da taxa de inscrição é de **12 a 19 de maio de 2023**. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, deve-se seguir as seguintes etapas:

Acessar o sistema de inscrições na página do Vestibular Extraordinários UFSM 2023 (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/vestibular-extraordinario-2023>), no período de **12 de maio a 19 de maio de 2023**, até às 23h59.

a) em “Opções de inscrição”, selecionar o Curso. Ao clicar na opção de curso, o sistema de inscrição será direcionado para o formulário dos dados pessoais;

b) Responder ao questionário socioeconômico.

c) Na aba ‘Cota’, selecionar o sistema de vagas (cota ou ampla concorrência) pelo qual pretende concorrer. A opção de cota **NÃO** pode ser alterada após a inscrição. Portanto, a pessoa interessada deve se certificar de que preenche todos os requisitos para se encaixar na cota marcada.

d) em “Cidade de realização de prova”, escolher o município em que se deseja fazer a prova.

e) preencher o formulário “Dados pessoais” com: nome completo da pessoa interessada; nome completo da mãe; data de nascimento; sexo; etnia; estado civil; nacionalidade; naturalidade e faixa de renda familiar per capita em salários mínimos (considerar o mínimo nacional de R\$1.320,00). Nesta etapa, deve-se optar pela assistência especializada necessária para a realização da prova. Caso o auxílio não seja necessário, deve-se marcar a opção “Não necessito de assistência especial no dia da prova”. Na questão “Solicitar isenção por ser membro de família de baixa renda?”, marcar a opção “Sim” e informar o **seu** Número de Identificação Social (NIS) atualizado e cadastrado no SISTAC (Sistema de Isenção de Taxa de Concursos).

f) Clicar em Próximo e seguir o processo de inscrição descrito no item 7 deste Manual.

A pessoa que preencher, no requerimento de inscrição, o Número de Identificação Social (NIS) e o nome completo de sua mãe está, automaticamente, solicitando isenção do pagamento da taxa e declarando ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 11.016/2022.

A pessoa inscrita deve estar atenta a todos os dados preenchidos, pois essas informações são checadas com o cadastro prévio no Ministério do Desenvolvimento Social para a avaliação do pedido de isenção. Havendo divergências entre tais informações pessoais da pessoa inscrita, a solicitação é INDEFERIDA pelo Ministério do Desenvolvimento Social e não cabe recurso à UFSM.

Atenção!

É possível fazer somente UMA solicitação de isenção, por isso, é preciso muita atenção ao preencher os formulários digitais que constituem a inscrição.

6.2 RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

No dia 23 de maio de 2023, estará disponível, na página do processo, o resultado dos pedidos de isenção com a indicação de deferimento ou indeferimento das solicitações.

A pessoa que tiver seu pedido de isenção DEFERIDO terá sua inscrição homologada automaticamente.

IMPORTANTE

- ❖ A pessoa que tiver sua solicitação de isenção INDEFERIDA deverá entrar no sistema de inscrições, acessar a sua inscrição inserindo o número único de consulta na aba “Pesquisar inscrição”, gerar a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no Banco do Brasil, até o dia **13 de junho de 2023**.
- ❖ A pessoa que tiver solicitação de isenção INDEFERIDA e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Manual, não terá sua inscrição homologada.

Atenção!

Acessar a página do Vestibular UFSM 2023 e acompanhar a situação da solicitação de isenção é responsabilidade da pessoa interessada.

7. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Antes de iniciar o processo de inscrição, a pessoa que deseja participar desta seleção deve, obrigatoriamente, ler com atenção este Manual e o Edital n.º 057/2023 PROGRAD/UFSM, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo a alegação de equívoco como fundamentação de recurso.

A inscrição é realizada somente via internet, por meio da página do Vestibular UFSM 2023 (<https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4700>), no período de 12 de maio a 12 de junho de 2023.

A inscrição requer que a pessoa interessada indique:

- ❖ uma única e definitiva opção de curso;
- ❖ a opção por participar do processo por meio de alguma Cota ou através da Ampla Concorrência;
- ❖ a língua estrangeira referente às questões da prova desta natureza (Espanhol ou Inglês);
- ❖ o município-sede em que pretende realizar a prova no dia 09 de julho de 2023 (Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões ou Santa Maria).

7.1 ESCOLHA DA COTA

Antes de efetuar a inscrição, a pessoa interessada deve analisar todas as cotas e verificar se está enquadrada em uma delas e se possui a documentação necessária para comprová-la, observando atentamente as normas exigidas para não correr o risco de perder a vaga, caso venha a ser classificada.

No caso de adequação a mais de uma Cota, deve-se optar por apenas uma delas, se não se enquadrar em nenhuma, deve-se optar pela Ampla Concorrência.

Após finalizar a inscrição, **NÃO** é possível trocar a opção de Cota ou Ampla Concorrência. Nos Anexos 05 a 07 deste Manual constam todos os documentos exigidos para cada Cota.

Atenção!

Analise minuciosamente a sua adequação à Cota escolhida, pois **NÃO** há possibilidade de alteração posterior.

Para concorrer às vagas por outra Cota ou pela Ampla Concorrência é necessário realizar uma nova inscrição e um novo pagamento da GRU correspondente dentro do prazo definido para o pagamento
(12 de maio de 2023 a 13 de junho de 2023)

7.2 REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição no Vestibular UFSM 2023 será realizada em 2 etapas: processo de inscrição e pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

1º) PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada via internet, por meio da página do Vestibular UFSM 2023 (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/vestibular-extraordinario-2023>), no período de **12 de maio a 12 de junho de 2023**, até às 23h59min.

Ao acessar o sistema de inscrição, deve-se:

- a) em “Opções de inscrição”, selecionar o Curso. Ao clicar na opção de curso, o sistema de inscrição será direcionado para o formulário dos dados pessoais;
- b) responder ao questionário socioeconômico;
- c) na aba “Cota”, selecionar a cota em que pretende concorrer. A opção de cota **NÃO** pode ser alterada após finalizada a inscrição. **A pessoa interessada deve se certificar de que preenche todos os requisitos e possui toda a documentação para se encaixar na cota marcada;**
- d) em “Cidade de realização de prova”, escolher o município em que se deseja fazer a prova;

- e) preencher o formulário “Dados pessoais” com: nome completo da pessoa interessada; nome completo da mãe; data de nascimento; sexo; etnia; estado civil; nacionalidade; naturalidade e faixa de renda familiar per capita em salários mínimos (considerar o mínimo nacional de R\$1.320,00). Nesta etapa, deve-se optar pela assistência especializada necessária para a realização da prova. Caso o auxílio não seja necessário, deve-se marcar a opção “Não necessito de assistência especial no dia da prova”;
- f) preencher o formulário “Endereço” com os dados da residência atual: logradouro, número, complemento, bairro, CEP, telefone fixo com DDD, telefone celular com DDD, e-mail, país, estado e cidade em que reside;
- g) preencher o formulário “Documentos” com número do CPF; número, data de emissão, UF e órgão emissor da carteira de identidade. Pessoas estrangeiras podem informar os dados do passaporte ou do registro nacional de estrangeiros;
- h) preencher, em “Informações adicionais”, a situação e a justificativa para assistência no dia da prova, caso seja pessoa com deficiência e tenha optado pela assistência no formulário para dados pessoais;
- i) preencher a opção de língua estrangeira
- j) marcar a declaração de ciência em que afirma estar em conformidade com as exigências e as regras do certame especificadas neste Edital;
- k) clicar em Finalizar.

Em cada etapa descrita nas alíneas ‘a’ até ‘j’, após conferir o preenchimento, deve-se clicar em Próximo, para prosseguir com a inscrição, ou em Anterior, para corrigir as informações declaradas.

Após finalizar o processo de inscrição, será carregada a ficha de inscrição com os dados informados: a opção de curso, o número para consulta da inscrição, os dados declarados nos formulários e as informações para pagamento. A pessoa inscrita deverá **CONFERIR TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** (Ex.: Curso, Língua Estrangeira, Sistema de Ingresso e Cidade de Prova).

Deve-se clicar em “Enviar ficha de inscrição por e-mail” para receber todos os dados da inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de dados pessoais.

Atenção!

Anote o **número único** da inscrição, pois ele é necessário para conferir a situação da sua solicitação através do sistema de inscrição, na aba “Pesquisar inscrição”.

2º) PAGAMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

A GRU para pagamento da taxa de inscrição estará disponível no botão “Gerar boleto” na página da ficha de inscrição.

Atenção!

O pagamento da inscrição no valor de **R\$80,00** (oitenta reais) deve ser efetuado até o dia **13 de junho de 2023**, no Banco do Brasil.

A homologação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento da GRU. No caso de uso de cheque, a homologação fica condicionada à sua compensação. Deve-se evitar o agendamento do pagamento, caso em que a homologação fica dependente da efetivação do débito em conta, pois o agendamento não é equivalente ao comprovante de pagamento.

Pagamentos fora do prazo (depois de 13 de junho de 2023) **NÃO** serão processados e a inscrição correspondente não será homologada.

A pessoa interessada deve verificar se a sua inscrição foi validada, usando o número único através do sistema de inscrições, aba “Pesquisar inscrição”, 07 (sete) dias úteis após o pagamento da taxa.

Atenção!

Para verificar a situação da inscrição, a pessoa inscrita deve:

1º) acessar o sistema de inscrição:

<https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4700>

2º) clicar em “Pesquisar inscrição”;

3º) informar o número único¹ e a data de nascimento;

4º) Conferir a situação da inscrição.

1- O número único está disponível na ficha de inscrição e na GRU.

Observação: a ficha de inscrição é enviada ao e-mail informado no momento da inscrição (caso não esteja na caixa de entrada, conferir na caixa de SPAM).

Atenção!

A GRU não é válida como comprovante de identificação para ingresso na sala no dia de prova (ver documentos válidos no Anexo 02)

OBSERVAÇÕES

- ❖ Concluída a inscrição, **NÃO** é possível fazer alterações.
- ❖ Para informar dados diferentes, deve-se realizar uma nova inscrição e um novo pagamento da GRU correspondente.
- ❖ Será homologada apenas uma inscrição por CPF. No caso de haver múltiplas inscrições de uma mesma pessoa, será homologada aquela realizada por último.
- ❖ A Coordenação deste processo não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.
- ❖ O valor pago como taxa de inscrição não é devolvido sob hipótese alguma.
- ❖ Recomendamos que a inscrição e o pagamento da taxa sejam realizados antes da data-limite de cada procedimento a fim de evitar problemas ou garantir tempo hábil para a adoção de soluções.
- ❖ É de responsabilidade do da pessoa inscrita observar o horário de compensação bancária para garantir que o pagamento seja compensado até o dia 13 de junho de 2023.
- ❖ Não é de competência da UFSM regulamentar ou informar horários limites de pagamentos da GRU, sendo de responsabilidade unicamente dos órgãos que prestam serviços de recebimentos bancários essa determinação. Cabe a pessoa inscrita se informar sobre os horários de recebimento dos estabelecimentos, tais como: Casas lotéricas, agências bancárias, entre outros, bem como verificar as regras de aplicativos, Internet Banking e acompanhar casos de greve, etc., bem como o conhecimento da data de processamento do pagamento realizado.
- ❖ Será divulgada a listagem preliminar de inscrições homologadas no dia **21 de junho de 2023**, na página do processo seletivo. As pessoas inscritas que, tendo feito sua inscrição e pagamento de forma regular, não constarem na listagem, deverão entrar em contato pelo email falecom@nisa.ufsm.br, até 48 horas após a publicação da listagem preliminar das inscrições homologadas, encaminhando a ficha de inscrição e a GRU.
- ❖ Até o dia **23 de junho de 2023** será publicada na página do processo seletivo a Listagem definitiva das inscrições homologadas.

Importante!

Finalizada a inscrição, os dados informados **NÃO** serão alterados, quer seja pela pessoa inscrita ou pela Coordenação do Processo Seletivo.

Caso queira informar outros dados, a pessoa deve realizar uma nova inscrição e um novo pagamento da GRU correspondente até o dia **13 de junho de 2023**.

7.3 INCLUSÃO DO NOME SOCIAL

De acordo com a Resolução UFSM N.º 010/2015, a pessoa inscrita em processos seletivos tem o direito de usar o seu nome social.

Para tanto, deve-se enviar um e-mail para falecom@nisa.ufsm.br, após 07 dias úteis do pagamento da GRU, solicitando a substituição do nome de registro civil pelo nome social nas listas divulgadas pela Coordenação deste processo.

A mensagem deve conter o nome social completo e a indicação do pronome de tratamento associado, além da ficha de inscrição em PDF e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Atenção!

Pessoas menores de 18 anos devem anexar, no e-mail, uma autorização para uso do nome social emitida e assinada pela pessoa definida como sua responsável legal.

8. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

Conforme o Decreto Federal Nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, a pessoa com deficiência deverá informar, no momento da inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

Por analogia à Lei n.º 13.872, de 17 de setembro de 2019, a lactante tem direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização da prova a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. Haverá compensação do tempo utilizado para amamentação no tempo de duração da prova para candidatas que manifestarem o seu interesse em exercê-lo.

SOLICITAÇÃO

A pessoa que necessitar de atendimento especializado no dia da prova deve informar o caso durante o processo de inscrição, no prazo de **12 de maio a 12 de junho de 2023**.

Para garantir o atendimento a que tem direito, a pessoa com deficiência e/ou lactante deverá, ao realizar a inscrição:

- a) preencher, no formulário de dados pessoais, o campo destinado à condição especial;
- b) marcar o(s) tipo(s) de assistência(s) especial(is) necessárias para a realização da prova;
- c) anexar, na aba 'Informações adicionais', o comprovante de situação de deficiência (parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista, com código do CID e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is)) com data de emissão de no máximo **12 (doze) meses** antes do período de inscrição e a justificativa para atendimento especial e/ou tempo adicional para realização da prova, a qual pode ser manuscrita. Para as candidatas lactantes é necessário anexar no campo "Justificativa para a solicitação de atendimento especializado", a cópia da certidão de nascimento do filho menor de **6 (seis) meses**. Os documentos devem ser digitalizados em formato JPG ou PDF.

O atendimento às condições específicas fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação.

No momento, há as seguintes disponibilidades:

- amamentação de filhos de até 6 (seis) meses de idade;
 - auxílio na leitura das questões objetivas;
 - auxílio na transcrição da parte objetiva da prova para a folha-resposta.
 - computador com programa com leitor de telas NVDA;
 - intérprete de Libras;
 - permissão para utilização de aparelho auditivo (deficiência auditiva);
 - prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 24;
 - sala de fácil acesso;
 - tempo extra de uma hora;
-
- ❖ A candidata lactante deverá levar um acompanhante, que ficará em local designado pela Comissão Fiscal e será o responsável pelo cuidado da criança. O acompanhante se submeterá a todas as normas constantes deste Edital para acessar e permanecer no local de prova, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
 - ❖ O surdo usuário de LIBRAS tem, automaticamente, sua redação avaliada segundo critérios específicos, formulados com assistência de especialista em LIBRAS (Anexo 4).
 - ❖ Solicitações diferentes das listadas neste Manual serão avaliadas pelo Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos, NISA, da PROGRAD.
 - ❖ Após o prazo de inscrição (12 de maio a 12 de junho de 2023), não será realizada a inclusão de nomes na relação de pessoas com direito ao atendimento especializado e a pessoa inscrita **NÃO** terá as prerrogativas referentes a sua condição.
 - ❖ No dia **21 de junho de 2023**, estará disponível a “Lista preliminar das pessoas inscritas que solicitaram atendimento especial”, na página do Vestibular UFSM 2023 . A partir dessa listagem, de consulta obrigatória, a pessoa inscrita deve verificar a situação da solicitação de atendimento especial no dia da prova.
 - ❖ A pessoa inscrita que tiver sua solicitação de atendimento especial indeferida ou que não conste na listagem, poderá contestar o indeferimento, encaminhando pedido de recurso, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o e-mail falecom@nisa.ufsm.br, em **até 48 horas** após a divulgação da Lista preliminar das pessoas inscritas que solicitaram atendimento especial.
 - ❖ Até o dia **23 de junho de 2023** será publicada na página do processo seletivo a Lista definitiva das pessoas inscritas que solicitaram atendimento especial..

9. LISTA DE PESSOAS INSCRITAS COM LOCAL DE PROVA

No dia **29 de junho de 2023**, será divulgada a Lista de pessoas inscritas com local de prova na página do processo.

A partir dessa lista, de consulta obrigatória, deve-se conferir os dados e verificar a sala e o prédio de prova.

Caso não encontre seu nome nessa lista, a pessoa interessada deve enviar, até dia **30 de junho de 2023**, uma mensagem ao e-mail falecom@nisa.ufsm.br, comunicando a situação e na qual constem a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento (exceto para inscrições isentas) em anexo.

Solicitações fora do prazo ou sem os anexos requisitados não serão atendidas.

10. PROVAS

10.1 ORGANIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

Neste Vestibular Extraordinário, as provas são organizadas em torno de uma temática, com questões contextualizadas que contemplam habilidades recomendadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), divididas pelas grandes áreas do conhecimento: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias e Linguagens e suas tecnologias.

As provas são constituídas de uma prova de redação e 86 questões objetivas, assim distribuídas:

PROVA 1 (Manhã) Data: 09/07/2023 Horário*: 8h às 12h		
Duração: 4h Total de questões: 56		
CONSTITUIÇÃO DA PROVA		
Grandes áreas	Áreas específicas	Subtotal
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	8
	Geografia	8
	Filosofia	3
	Sociologia	3
Ciências da Natureza e suas tecnologias	Química	8
	Física	8
	Biologia	8
Matemática e suas tecnologias	Matemática	10
		Subtotal: 56

PROVA 2 (Tarde) Data: 09/07/2023 Horário*: 14h às 18h		
Duração: 4h Total de questões: 30 questões e Redação		
CONSTITUIÇÃO DA PROVA		
Grandes áreas	Áreas específicas	Subtotal
Linguagens e suas tecnologias	Redação	
	Língua Portuguesa	10
	Literatura	5
	Artes integradas	4
	Ed. Física	3
	Tecnologias digitais de informação e comunicação	3
	Língua Espanhola	5
	Língua Inglesa	
		Subtotal: 30

*Horário oficial de Brasília/DF

No que se refere às questões de Literatura, são consideradas obras significativas da literatura brasileira.

10.2 HABILIDADES DE REFERÊNCIA POR ÁREA DE CONHECIMENTO

No Anexo 03 deste Manual são apresentadas as habilidades da BNCC adaptadas ao contexto deste Vestibular Extraordinário, na sequência das grandes áreas do conhecimento supracitadas.

10.3 PROVA DE REDAÇÃO

Na prova de Redação deste processo seletivo, são contempladas habilidades de uso da linguagem de maneira crítica e posicionada, assumindo “uma ética solidária que respeite as diferenças sociais ou individuais e promova os Direitos Humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local, regional e global” (BNCC, 2017, p. 495). Destacam-se as seguintes habilidades:

- ❖ (EM13LP02) Estabelecer relações entre as partes do texto, tanto na produção como na leitura, considerando a construção composicional e o estilo do gênero, usando/reconhecendo adequadamente elementos e recursos coesivos diversos que contribuam para a coerência, a continuidade do texto e sua progressão temática, e organizando informações, tendo em vista as condições de produção e as relações lógico-discursivas envolvidas (causa/efeito ou consequência; tese/argumentos; problema/solução; definição/exemplos etc.).
- ❖ (EM13LP15) Produzir, revisar e avaliar textos escritos e multissemióticos, considerando sua adequação às condições de produção do texto, no que diz respeito ao lugar social a ser assumido e à imagem que se pretende passar a respeito de si mesmo, ao leitor pretendido, ao veículo e mídia em que o texto ou produção cultural vai circular, ao contexto imediato e sócio-histórico mais geral, ao gênero textual em questão e suas regularidades, à variedade linguística apropriada a esse contexto e ao uso do conhecimento dos aspectos notacionais (ortografia padrão, pontuação adequada, mecanismos de concordância nominal e verbal, regência verbal etc.), sempre que o contexto o exigir. (Adaptado)
- ❖ (EM13LP27) Engajar-se na busca de solução de problemas que envolvam a coletividade, denunciando o desrespeito a direitos, organizando e/ou participando de discussões, campanhas e debates, produzindo textos reivindicatórios, normativos, dentre outras possibilidades, como forma de fomentar os princípios democráticos e uma atuação pautada pela ética da responsabilidade.

❖ (EM13LP45) Analisar e discutir, tendo em vista temas e acontecimentos de interesse local ou global, notícias, fotodenúncias, fotorreportagens, reportagens multimidiáticas, documentários, infográficos, podcasts noticiosos, artigos de opinião, críticas da mídia, vlogs de opinião, textos de apresentação e apreciação de produções culturais (resenhas, ensaios etc.) e outros gêneros próprios das formas de expressão das culturas juvenis (vlogs e podcasts culturais, gameplay etc.), em várias mídias, vivenciando de forma significativa o papel de repórter, analista, crítico, editorialista ou articulista, leitor, vlogueiro e booktuber, entre outros. (Adaptado)

Tendo em vista tais habilidades, neste processo seletivo, será solicitada a produção de **UM** destes gêneros textuais: **ARTIGO DE OPINIÃO** ou **CARTA ABERTA**.

Importante!

O **artigo de opinião** tem como propósito comunicativo a exposição de um ponto de vista ou a promoção de um debate entre diferentes pontos de vista a respeito de um tema atual e polêmico, desenvolvido por meio de argumentos em que a voz do articulista se alinha ou não a outras vozes.

A **carta aberta** tem como propósito uma reação a um acontecimento a partir de um ponto de vista e/ou reivindicação acerca de determinado tema de interesse coletivo/público e/ou solicitação a respeito do problema discutido por pessoa ou grupo de pessoas. É direcionada a um interlocutor específico, a uma entidade ou à sociedade como um todo. A carta aberta pode ser utilizada como forma de protesto contra esse problema, como alerta e até mesmo como meio de conscientização da população ou de alguém com certa influência (um representante de uma entidade ou do governo).

CONSTITUIÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

- A prova será constituída de um comando e textos para leitura informativa e reflexiva.
- O comando indicará: uma **situação comunicativa** da qual concluintes do ensino médio possam se envolver; um **tema** (com duas ou três palavras-chave norteadoras) a ser desenvolvido; um **gênero textual de base argumentativa** (artigo de opinião ou carta aberta); a extensão mínima e máxima do texto a ser produzido pela pessoa inscrita (20 a 30 linhas).
- Os textos para leitura informativa e reflexiva versarão sobre aspectos do tema solicitado no comando.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TEXTOS

- Os critérios de avaliação de textos estão descritos no Anexo 4 deste Edital.

10.4 PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

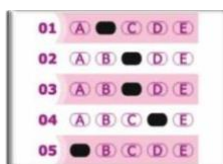
HORÁRIOS DE APLICAÇÃO DA PROVA

DATA	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	HORÁRIO DE TÉRMINO DA PROVA
09/07/2023 - MANHÃ (domingo)	7h	8h	12h
09/07/2023 - TARDE (domingo)	13h	14h	18h

INSTRUÇÕES

- ❖ A pessoa inscrita deve apresentar-se no local de realização da(s) prova(s) **1 (uma) hora antes do seu início**, conforme horários descritos no item 10.1 deste Manual, portando um documento de identificação original com foto (ver Anexo 02 deste Manual) e uma **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA**.
- ❖ A aplicação da prova terá início às 8h (turno da manhã) e 14h (turno da tarde), com o fechamento dos portões/acessos. Após o fechamento dos portões/acessos **NÃO** será admitido o ingresso de pessoas inscritas retardatárias, em hipótese alguma.
- ❖ A pessoa que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua prova (Lista de pessoas inscritas com local de prova), **NÃO** poderá participar do processo seletivo.
- ❖ No turno da manhã a pessoa inscrita receberá: um caderno de questões, uma folha resposta rascunho e uma folha resposta definitiva. No turno da tarde a pessoa inscrita receberá um caderno de questões, uma folha resposta rascunho, uma folha resposta definitiva e uma folha definitiva de redação.
- ❖ A redação e as respostas das questões objetivas deverão ser transcritas, respectivamente, para a folha definitiva de redação e para as folhas respostas, dentro do tempo de duração da prova.
- ❖ A pessoa interessada poderá fazer um rascunho de sua redação no caderno de questões em espaço reservado para este fim, cientificando-se de que esse rascunho não será avaliado.
- ❖ A redação deve ser transcrita para a folha definitiva de redação com letra legível e sem rasuras.
- ❖ Serão de inteira responsabilidade da pessoa inscrita os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha-resposta, como a anulação ou a impossibilidade de leitura das marcações.
- ❖ Serão consideradas marcações indevidas na folha-resposta as que estiverem em desacordo com o presente Manual, com o Edital n.º 057/2023 e com as demais normativas do certame, tais como rasuras, emendas, campos não preenchidos integralmente, questões com mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada ou a utilização de canetas esferográficas com tinta em outras cores que não a preta.
- ❖ A folha-resposta e a folha definitiva de redação são **INSUBSTITUÍVEIS**.

- ❖ Deve-se conferir o número de inscrição e o nome na folha-resposta e, se houver alguma divergência, comunicar imediatamente tal fato à Comissão Fiscal.
- ❖ Veja um exemplo de como preencher as alternativas da folha-resposta:



- ❖ Assim que ingressar na sala, a pessoa participante deve guardar, no envelope fornecido pela Comissão Fiscal, quaisquer materiais dispensáveis à realização da prova, tais como: óculos escuros, lápis, lapiseiras, borrachas, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drives*, MP3, *smartwatch* ou similares, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens. Todos os equipamentos eletrônicos devem ser **DESLIGADOS**. Feito isso, o envelope lacrado, juntamente com os demais materiais (boné, chapéu, viseira, gorro e similares, apostilas, livros, manuais, impressos, anotações, dentre outros), deve ser guardado embaixo da cadeira. A Comissão fiscal e a UFSM não se responsabilizam pela guarda ou perda de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorrida durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- ❖ **NÃO É PERMITIDO**, durante a realização da prova, sob pena de eliminação: consultar ou comunicar-se com outra pessoa; utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares); portar lápis, lapiseiras, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos.
- ❖ É permitida a saída da sala de prova somente após **DUAS HORAS** do seu início.
- ❖ Até o horário final da prova, é responsabilidade exclusiva da pessoa participante entregar obrigatoriamente à Comissão fiscal da sala o caderno de questões, a folha resposta assinada e a folha definitiva de redação, momento em que assina também a ata de presença. A folha-rascunho pode ser levada. Após a entrega do caderno de questões e da folha-resposta, não há mais acesso a eles.
- ❖ Ao final da prova, devem permanecer, no mínimo, duas pessoas além da Comissão fiscal na sala. Por isso, a penúltima pessoa deve aguardar até que a última finalize a prova para poder sair da sala.
- ❖ Outras orientações serão expostas pela Comissão Fiscal no dia da prova.

NÃO será permitido o uso de relógio às pessoas inscritas no dia da prova.
Em cada sala de prova, haverá um MARCADOR DE TEMPO para acompanhamento do horário.

Até o horário final da prova, é responsabilidade exclusiva da pessoa inscrita entregar **OBRIGATORIAMENTE** à comissão fiscal da sala o caderno de questões, a folha resposta assinada e a folha definitiva de redação.

Se você não apresentar um documento de identificação original com foto (ver Anexo 02 deste Manual) a Comissão fiscal **NÃO** permitirá que ingresse na sala, ou seja, você não poderá realizar a prova.
Se você perdeu ou teve roubado o documento de identificação, deve apresentar à Comissão fiscal o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, **90 dias**; caso contrário **NÃO** poderá ingressar na sala. Ao apresentar Boletim de Ocorrência, você terá sua digital coletada.

IMPORTANTE!

Será permitido às pessoas inscritas se alimentarem durante a prova, desde que sejam alimentos fáceis de manusear e que não causem barulho e não incomode as demais pessoas. O lanche e os líquidos devem ficar embaixo da cadeira a fim de evitar acidentes com o caderno de questões e com a folha-resposta.

11. ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1 PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa (ponto de corte) consiste na seleção de candidatos até 6 (seis) vezes o número de vagas de cada curso de graduação, pela ordem decrescente de escore (número de acertos) obtido nas provas da UFSM, de acordo com o Sistema de Cotas e Ampla Concorrência. Os candidatos que se encontram em empate na última colocação também serão selecionados para a primeira etapa.

A seleção é realizada por Sistema de Cotas e Ampla Concorrência, ou seja, Cota L1 concorre com Cota L1, L2 concorre com L2, L5 concorre com L5, L6 concorre com L6, L9 concorre com L9, L10 concorre com L10, L13 concorre com L13, L14 concorre com L14 e Ampla Concorrência concorre com Ampla Concorrência.

A pessoa que não alcançar o ponto de corte na sua opção está eliminado do Processo Seletivo, sem possibilidade de migração dos Sistema de Cotas para a Ampla Concorrência.

São consideradas as questões objetivas válidas nas disciplinas de Artes integradas, Biologia, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Literatura, Matemática, Química, Sociologia e Tecnologias digitais de informação e comunicação.

A pontuação é considerada até a terceira casa decimal, sofrendo processo de arredondamento. No caso de questão anulada em uma disciplina, todos candidatos recebem a pontuação na questão anulada. No caso de anulação de uma ou mais questões na prova de língua estrangeira (Espanhol ou Inglês), todos os candidatos recebem a pontuação para a respectiva língua estrangeira que teve a questão anulada.

Atenção!

Não concorre à primeira etapa a pessoa que:

1. deixar de comparecer a qualquer uma das provas;
2. não entregar a(s) folha(s)-resposta, o(s) caderno(s) de prova e a folha definitiva de redação;

11.2 SEGUNDA ETAPA

A prova de redação equivale a 14 questões. Por exemplo, o candidato que obtiver nota 10 (nota máxima) terá acrescido o escore de 14 ao escore final, sendo a conversão das notas de todos os candidatos realizada de forma proporcional.

Não concorre à segunda etapa (está eliminado do processo) a pessoa que obtiver resultado inferior a **30% do escore máximo** da prova de Redação, ou seja, nota inferior a 3,0.

Os critérios são válidos para todas as pessoas inscritas, sem distinção entre Sistema de Cotas ou Ampla Concorrência de que participam.

11.3 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos é realizada por ordem decrescente do escore final na opção na qual se inscreveu (Sistema de Cotas ou Ampla Concorrência). O candidato incluído no ponto de corte mas não classificado fica como suplente somente na opção na qual se inscreveu, desde que tenha obtido nota igual ou superior a 3,0 na prova de Redação.

A classificação final será por ordem decrescente do escore final na opção na qual se inscreveu, por Cota e Ampla Concorrência, ou seja, L10 concorre com L10, L2 concorre com L2, L9 concorre com L9, L1 concorre com L1, L14 concorre com L14, L6 concorre com L6, L13 concorre com L13, L5 concorre com L5 e Ampla Concorrência concorre com Ampla Concorrência.

As vagas das Cotas que não forem preenchidas migram da seguinte forma, conforme procedimento referendado pelo Ministério da Educação – MEC:

L10 – L2 – L9 – L1 – L14 – L6 – L13 – L5 – AC
 L2 – L10 – L9 – L1 – L14 – L6 – L13 – L5 – AC
 L9 – L10 – L2 – L1 – L14 – L6 – L13 – L5 – AC
 L1 – L10 – L2 – L9 – L14 – L6 – L13 – L5 – AC
 L14 – L6 – L13 – L5 – L10 – L2 – L9 – L1 – AC
 L6 – L14 – L13 – L5 – L10 – L2 – L9 – L1 – AC
 L13 – L14 – L6 – L5 – L10 – L2 – L9 – L1 – AC
 L5 – L14 – L6 – L13 – L10 – L2 – L9 – L1 – AC

A classificação no Processo Seletivo Vestibular Extraordinário UFSM 2023 observará o disposto no art. 19 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012, bem como a seguinte ordem de critérios:

- I - maior nota na redação;
- II - maior nota na prova de Linguagens e suas Tecnologias;
- III - maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- IV - maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e
- V - maior nota na prova de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

11.4 CRITÉRIO DE DESEMPATE

Observado o disposto no item anterior, no caso de notas idênticas, **TODOS OS CANDIDATOS** que estejam empatados na(s) última(s) vaga(s) serão convocados e o desempate ocorrerá no momento da matrícula, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal per capita, será classificada a pessoa que comprovar a menor renda familiar).

11.5 DESEMPENHO

O desempenho individual pode ser consultado no [Portal do Desempenho da UFSM](#) em data a ser definida.

Pode-se solicitar a cópia da folha-resposta da prova objetiva via e-mail (falecom@nisa.ufsm.br), após a divulgação do desempenho individual, respeitando o limite de armazenamento de material estabelecido no item 11.12 do Edital 057/2023 PROGRAD/UFSM. Ao solicitar a cópia da folha-resposta a pessoa deve informar o nome completo, CPF, curso e número de inscrição.

11.6 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

As orientações para a confirmação de vaga e a matrícula estão disponíveis nos Anexos 05 a 07 deste Manual.

12. RESULTADOS E SOLICITAÇÃO DE RECURSO

12.1 RESULTADOS

Os resultados do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 serão divulgados na página do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/vestibular-extraordinario-2023>).

12.2 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

CRONOGRAMA

Divulgação	Prazo	Local
Divulgação do Gabarito preliminar	10/07/2023	Página Vestibular Extraordinário UFSM 2023
Cadastro de usuário externo	Recomendado em até 24 horas após a divulgação do gabarito preliminar	https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/daq/pen/servicos/cadastro-de-usuarios-externos
Solicitação de recurso ao gabarito preliminar	Em até 48 horas após a divulgação do gabarito preliminar	Portal de Documentos da UFSM: https://portal.ufsm.br/documentos/mainMenu.html
Divulgação do Gabarito definitivo	Até 17/07/2023	Página Vestibular Extraordinário UFSM 2023
Divulgação do desempenho	Em data a ser definida	Portal do Desempenho: https://portal.ufsm.br/desempenho/
Solicitação de recurso à nota obtida na redação*	Em até 48 horas após a divulgação do desempenho	Portal de Documentos da UFSM: https://portal.ufsm.br/documentos/mainMenu.html
Solicitação de recurso à contagem de acertos na prova objetiva *	Em até 48 horas após a divulgação do desempenho	Portal de Documentos da UFSM: https://portal.ufsm.br/documentos/mainMenu.html
Classificação preliminar	Em data a ser definida	Página Vestibular Extraordinário UFSM 2023
Solicitação de recurso à classificação preliminar *	Em até 48 horas após a divulgação da classificação preliminar	Portal de Documentos da UFSM https://portal.ufsm.br/documentos/mainMenu.html
Classificação final	Em data a ser definida	Página Vestibular Extraordinário UFSM 2023

* Caso a pessoa interessada não tenha realizado o cadastro de usuário externo na etapa anterior, deverá fazê-lo com antecedência recomendada de até 24h antes da fase recursal em que tiver interesse.

Serão admitidos recursos relacionados ao gabarito preliminar, nota obtida na redação (caso tenha atingido o ponto de corte), contagem de acertos na prova objetiva e/ou classificação preliminar, desde que devidamente fundamentados, encaminhados via Processo Eletrônico Nacional (PEN-SIE), em **até 48 horas** após a divulgação dos resultados preliminares.

1ª ETAPA: Cadastramento de usuário externo no PEN-SIE

- ❖ Efetuar o cadastro de usuário externo no PEN-SIE seguindo as instruções disponíveis no endereço: <https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/dag/pen/servicos/cadastro-de-usuarios-externos>.
- ❖ Recomenda-se que o cadastro de usuário externo seja realizado nas primeiras **24 horas** do prazo previsto para a interposição do recurso. Todavia, o candidato poderá fazer o cadastro de usuário externo com maior antecedência, uma vez que o sistema permanece à disposição.
- ❖ As solicitações de validação de cadastro serão processadas em dias úteis, **até às 17 horas**. Portanto, as solicitações enviadas após este horário só serão processadas no próximo dia útil.
- ❖ O candidato somente estará apto para abrir o processo de recurso, após completar todos os passos do cadastro de usuário externo e após a validação do cadastro por parte da Divisão de Protocolo da UFSM.
- ❖ O cadastro de usuário externo habilita o candidato a interpor recursos em todas as etapas da seleção, não sendo mais necessário repetir o procedimento a cada fase recursal.

2ª ETAPA: Abertura de processo de recurso via PEN-SIE

- ❖ Após finalizar o cadastro de usuário externo, o candidato que for solicitar recurso deverá abrir o Processo Eletrônico – PEN-SIE, no Portal de Documentos da UFSM (<https://portal.ufsm.br/documentos/mainMenu.html>), conforme o Tutorial para abertura do Processo de Recurso de Seleção de Ingresso de Graduação, disponível na página do processo seletivo.
- ❖ O encaminhamento de recurso deverá ser feito em **até 48 horas** após a divulgação da etapa do objeto do recurso.

Importante!

Somente as pessoas que realizaram a prova têm legitimidade para interpor recurso administrativo.

Somente pode solicitar recurso referente à prova de Redação a pessoa que atingiu o ponto de corte.

A resposta ao recurso será encaminhada à pessoa solicitante.

- ❖ Para submeter recurso ao gabarito preliminar, deve-se preencher um formulário para cada questão da prova objetiva. Por exemplo, para requisitar revisão das questões 8, 13 e 34, deve-se preencher três formulários diferentes, um para a questão 8, outro para a 13 e outro para a 34 no mesmo processo.
- ❖ O candidato pode solicitar via e-mail (falecom@nisa.ufsm.br) a cópia das folhas-resposta das provas objetivas e da folha definitiva de redação, bem como os valores atribuídos conforme os critérios de avaliação, após a divulgação do desempenho individual, respeitando o limite de armazenamento de material, até 1 ano, a contar da homologação da classificação final. Após esse período, o material será eliminado. Ao solicitar a(s) cópia(s) da folha definitiva e dos valores atribuídos, o candidato deve informar o nome completo, CPF e número de inscrição.

Atenção!

É de responsabilidade da pessoa interessada atentar para o prazo de cadastro de usuário externo e de encaminhamento de recurso sob pena de perda do direito de interposição de recurso administrativo.

IMPORTANTE!

Não serão aceitos recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente por este Edital.

Não serão aceitos recursos coletivos.

Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

Não serão aceitos pedidos de recurso referentes a resultados definitivos.

13. ATENDIMENTO À PESSOA INTERESSADA

Será disponibilizado o Serviço de Atendimento à Pessoa Interessada , exclusivamente através do e-mail **falecom@nisa.ufsm.br**, para que a pessoa possa esclarecer suas dúvidas referentes à inscrição no Vestibular Extraordinário UFSM 2023.

Esclarecimentos sobre o curso, disciplinas, horários de aulas, entre outros, podem ser obtidos diretamente com as secretarias integradas de cada Unidade (<https://www.ufsm.br/graduacao>).

ANEXOS

ANEXO 01 – EDITAL N.º 057/2023

EDITAL N. 057/2023 – PROGRAD/UFSM

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR EXTRAORDINÁRIO UFSM 2023

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria de Planejamento Acadêmico, COPA, da Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, torna público que, no período de **12 de maio a 12 de junho de 2023**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular Extraordinário UFSM 2023, para ingresso no 2º semestre letivo de 2023, nos cursos de graduação desta Universidade, conforme Resolução UFSM N. 125, de 19 de abril de 2023.

São ofertadas 458 vagas para os cursos lotados no Campus Sede de Santa Maria/RS, 68 vagas para os cursos lotados no Campus UFSM de Cachoeira do Sul/RS e 17 vagas para o curso lotado no Campus UFSM de Palmeira das Missões/RS, distribuídas de acordo com a relação de cursos, vagas e turnos contidos no Manual do Candidato, item 4, totalizando 543 vagas.

O Vestibular Extraordinário UFSM 2023, regido pela legislação vigente, será realizado em 01 (um) dia, **09 de julho de 2023**, nos municípios de Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeira da Missões e Santa Maria, em dois turnos: manhã, das 8h às 12h e tarde, das 14h às 18h. O processo classificatório será constituído por uma prova com 86 questões de múltipla escolha e uma prova de redação, contemplando habilidades das diferentes áreas da Educação Básica, conforme disposto no Manual do Candidato, Anexo 3.

1- ESCOLARIDADE EXIGIDA

É condição legal para ingressar nos cursos ofertados pelo Vestibular Extraordinário UFSM 2023 a pessoa interessada ter concluído o Ensino Médio (regular ou equivalente).

2- CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS

2.1 Em cumprimento à Lei Federal n.º 12.711, de agosto de 2012, Decreto n.º

7.824, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, e à Lei n.º 13.409, de 28 de dezembro de 2016, são destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos previstos neste Manual e no Edital n.º 057/2023 PROGRAD/ ao Sistema de Cotas (vagas para pessoas que cursaram o Ensino Médio INTEGRALMENTE em escolas públicas em cursos regulares ou equivalentes). Das referidas vagas de cotistas, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas a estudantes pertencentes a famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio); para as cotas de pessoas pretas, pardas ou indígenas, aproximadamente 40% (quarenta por cento) das vagas e, para as cotas de pessoas com deficiência, aproximadamente 23,84% (vinte e três vírgula oitenta e quatro por cento) conforme modalidades a seguir:

a) L1- Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº12.711/2012);

b) L2- Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarado preta, parda ou indígena (Lei nº12.711/2012);

c) L5- Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº12.711/2012).

d) L6- Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei nº 12.711/2012);

e) L9- Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999 e na Recomendação n.º 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário- mínimo (Lei n.º 12.711/2012);

f) L10- Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999 e na Recomendação n.º 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial e que tenham cursado

integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei nº 12.711/2012);

g) L13- Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012);

h) L14- Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei nº 12.711/2012);

2.2 Ampla Concorrência (AC) - pessoa que não se enquadra no Sistema de Cotas ou não deseja participar do Processo Seletivo por meio delas (demais vagas).

2.3 Antes de optar por uma modalidade de cota, a pessoa interessada deve verificar se está de acordo com as exigências descritas nos Anexos 05, 06 e 07 do Manual do Candidato, em observância à Lei nº 12.711/2012 (e regulamentações), Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, Lei nº 14.126/2021 e Decreto Federal nº 3.298/1999.

2.4 As orientações para a confirmação de vaga estão disponíveis nos Anexos 05, 06 e 07 do Manual do Candidato.

3- PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A pessoa que desejar isenção da taxa de inscrição deve atender aos requisitos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, da Presidência da República.

3.2 O período para solicitação de isenção é de **12 de maio a 19 de maio de 2023**, por meio da página do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/vestibular-extraordinario-2023>). As orientações para solicitação de isenção da taxa de

inscrição estão disponíveis no Manual do Candidato, item 6.

3.3 No dia **23 de maio de 2023**, a lista com o resultado dos pedidos de isenção estará disponível na página do processo.

3.4 Acessar a página do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 e acompanhar a situação do pedido de isenção é de responsabilidade da pessoa interessada.

3.5 A pessoa que tiver seu pedido de isenção indeferido deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição entre os dias 23 de maio e 13 de junho de 2023. Pagamentos fora do prazo não serão processados.

3.6 Demais procedimentos para a realização do processo de isenção da taxa de inscrição encontram-se disponíveis no item 6 do Manual do Candidato.

4- PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição no Vestibular Extraordinário UFSM 2023 será realizada em 2 etapas: processo de inscrição e pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

4.1 Processo de inscrição

4.1.1 A inscrição será realizada via internet, na página do Página do Vestibular Extraordinário UFSM 2023, (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/vestibular-extraordinario-2023>), no período de **12 de maio a 12 de junho de 2023**, até às 23h59min.

4.1.2 A pessoa interessada deve ter obrigatoriamente o número da SUA Carteira de Identidade (RG) e do SEU Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para realizar a inscrição.

4.1.3 Finalizada a inscrição, os dados informados não serão alterados, quer seja pela pessoa inscrita ou pela Coordenação deste certame.

4.1.4 Caso queira informar outros dados, a pessoa deve realizar uma nova inscrição e um novo pagamento da GRU correspondente dentro dos prazos estipulados no item 4.2.1 deste Edital.

4.1.5 Cabe à pessoa interessada acompanhar a situação da sua inscrição. Esse acompanhamento pode ser realizado através do sistema de inscrição, selecionando a opção 'Pesquisar Inscrição'. Logo após informar o 'número único' e data de nascimento.

4.1.3 Demais procedimentos para a realização da inscrição encontram-se disponíveis no Manual do Candidato, item 7.

4.2 Pagamento da GRU

4.2.1 A pessoa interessada deve efetuar o pagamento da inscrição de **12 de maio a 13 de junho de 2023**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, no Banco do Brasil.

4.2.2 A homologação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento referido no item anterior (4.2.1). No caso de uso de cheque, fica a homologação condicionada à sua compensação. Não é aceito comprovante de agendamento como equivalente à quitação da GRU.

4.2.3 É de responsabilidade da pessoa inscrita observar o horário de compensação bancária de cada instituição para garantir que o pagamento seja compensado até o dia **13 de junho de 2023**.

4.2.4 Não cabe à instituição financeira responsável pelo recebimento da taxa de inscrição qualquer responsabilidade pela homologação dessa inscrição.

4.2.5 O valor pago como taxa de inscrição não é devolvido em hipótese alguma.

4.2.6 A pessoa interessada deve verificar se a sua inscrição foi validada, usando o número único através do sistema de inscrições, aba “Pesquisar inscrição”, 07 (sete) dias úteis após o pagamento da taxa.

4.2.7 Será divulgada a listagem preliminar de inscrições homologadas no dia 21 de junho de 2023, na página do processo seletivo. As pessoas inscritas que, tendo feito sua inscrição e pagamento de forma regular, não constarem na listagem, deverão entrar em contato pelo email falecom@nisa.ufsm.br, até 48 horas após a publicação da listagem preliminar das inscrições homologadas, encaminhando a ficha de inscrição e a GRU.

4.2.8 Até o dia 23 de junho de 2023 será publicada na página do processo seletivo a Listagem definitiva das inscrições homologadas.

4.2.9 Demais procedimentos para a realização da inscrição encontram-se disponíveis no Manual do Candidato, item 7.

5- CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

A pessoa com deficiência e/ou lactante deve informar, no processo de

inscrição, se precisa de atendimento especializado no dia da prova. No Manual do Candidato, item 8, estão descritos os procedimentos necessários para solicitação do atendimento especializado.

6- LISTA DE PESSOAS INSCRITAS COM LOCAL DE PROVA

6.1 No dia **29 de junho de 2023**, será divulgada a Lista de pessoas inscritas com local de prova na página do processo. A partir dessa listagem, de consulta **OBRIGATÓRIA**, a pessoa interessada deve conferir seus dados e verificar seu local de prova.

6.2 Se não encontrar seu nome na lista, a pessoa interessada deve comunicar a situação através de mensagem para o e-mail falecom@nisa.ufsm.br, até dia **30 de junho de 2023**. A mensagem deve conter o comprovante de pagamento da GRU, exceto no caso de inscrição isenta da taxa de pagamento, e a ficha de inscrição.

7- PROVA

7.1 As provas são organizadas em torno de uma temática, com questões contextualizadas que contemplam habilidades recomendadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), divididas pelas grandes áreas do conhecimento: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias e Linguagens e suas tecnologias.

7.2 A organização e a constituição das provas do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 constam no Manual do Candidato, item 10.

7.3 No Anexo 03 do Manual do Candidato são apresentadas as habilidades da BNCC adaptadas ao contexto deste Vestibular Extraordinário, na sequência das grandes áreas do conhecimento.

7.4 A pessoa inscrita deve apresentar-se no local de realização da prova 1 (uma) hora antes do seu início, portando um documento de identificação original com foto (ver documentos válidos no Manual do Candidato, Anexo 02) e **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA**.

7.5 Serão de inteira responsabilidade da pessoa interessada os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha-resposta, como a anulação ou a

impossibilidade de leitura das marcações. Serão consideradas marcações indevidas na folha-resposta as que estiverem em desacordo com o presente Edital e com as demais normativas do certame, tais como rasuras, emendas, campos não preenchidos integralmente, questões com mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada ou a utilização de canetas esferográficas com tinta em outras cores que não a preta.

7.6 Assim que ingressar na sala, a pessoa inscrita deverá guardar no envelope fornecido pela Comissão Fiscal, o qual será lacrado em seguida, quaisquer materiais dispensáveis à realização da prova de seleção, a exemplo de: óculos escuros, lápis, lapiseiras, borrachas, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pendrives*, *mp3 players*, *smartwatch* ou similares, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens. Todos os equipamentos eletrônicos devem ser desligados. Feito isso, o envelope lacrado e demais materiais (boné, chapéu, viseira, gorro e similares, apostilas, livros, manuais, impressos, anotações, dentre outros) devem ser guardados embaixo da cadeira.

7.7 A Comissão fiscal e a Universidade Federal de Santa Maria não se responsabilizam pela guarda ou perda de objetos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por eventuais danos a eles causados.

7.8 Não é permitido, à pessoa inscrita, o uso de relógio. Em cada sala de provas, haverá um **MARCADOR DE TEMPO** para acompanhamento do horário restante para a realização da prova.

7.9 É permitida a **SAÍDA** da sala somente **APÓS DUAS HORAS** do início da prova.

7.10 Ao final do período de realização da prova, devem permanecer, no mínimo, duas pessoas inscritas na sala. Por isso, a penúltima pessoa deve aguardar a última finalizar a prova. Para poderem sair da sala, as duas últimas pessoas devem assinar a ata de presença em local indicado pela Comissão fiscal.

7.11 A pessoa que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua prova (Lista de pessoas inscritas com local de prova), **NÃO** pode participar do Processo Seletivo.

7.12 Após o primeiro sinal, conforme horários estabelecidos no Manual do Candidato, item 10, é estritamente proibida a entrada no prédio de aplicação da prova depois do fechamento dos acessos controlados pelos porteiros.

7.13 Demais informações referentes à realização da prova estão disponíveis no Manual do Candidato, item 10.

8- IDENTIFICAÇÃO NO DIA DA PROVA

8.1 A pessoa inscrita deve apresentar-se no local de realização da(s) prova(s) **1 (uma) hora antes do seu início**, conforme horários descritos no item 10.1 do Manual do Candidato, portando um documento de identificação original com foto (ver Anexo 02 deste Manual) e uma **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA**.

8.2 A aplicação da prova terá início às 8h (turno da manhã) e 14h (turno da tarde), com o fechamento dos portões/acessos. Após o fechamento dos portões/acessos **NÃO** será admitido o ingresso de pessoas inscritas retardatárias, em hipótese alguma.

8.3 A pessoa de nacionalidade estrangeira deve apresentar o original do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) que comprove sua condição – temporária ou permanente – no país. A pessoa inscrita de nacionalidade estrangeira que não apresentar esse documento **NÃO** pode realizar a prova.

8.4 O documento apresentado pela pessoa inscrita deve ser atualizado e ter a fotografia e os dados claramente identificáveis. Não é aceita cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.

8.5 A pessoa que extraviou ou teve furtado seu documento de identificação deve apresentar Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias; caso contrário **NÃO** poderá ingressar na sala. Ao apresentar Boletim de Ocorrência, terá sua digital coletada pelo fiscal.

8.6 Os procedimentos para a realização das provas do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 constam no item 10.1 do Manual do Candidato.

9- ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

As etapas de seleção e classificação das pessoas participantes do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 constam do Manual do Candidato, item 11.

10- RESULTADOS E SOLICITAÇÃO DE RECURSO

10.1 Serão admitidos recursos relacionados ao gabarito preliminar, nota obtida na redação (caso tenha atingido o ponto de corte), contagem de acertos na prova objetiva e/ou classificação preliminar, desde que devidamente fundamentados, encaminhados via Processo Eletrônico Nacional (PEN-SIE), em até 48 horas após a divulgação dos resultados preliminares.

10.2 Para submeter recurso à Coordenação do processo, deve-se 1º) efetuar, caso ainda não possua, o cadastro de usuários externos no PEN-SIE e assinar o Termo de Concordância para uso da Assinatura Eletrônica, clicando em Solicitar Serviço, no link <https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/dag/pen/servicos/cadastro-de-usuarios-externos>, nos prazos definidos. 2º) acessar o Portal de Documentos (<https://portal.ufsm.br/documentos/mainMenu.html>) e efetuar login (CPF e senha cadastrada pelo usuário) e encaminhar o processo de recurso.

10.3 Somente as pessoas que realizaram a prova têm legitimidade para interpor recurso administrativo.

10.4 Somente pode solicitar recurso referente à prova de Redação a pessoa que atingiu o ponto de corte.

10.5 A pessoa inscrita pode solicitar via e-mail (falecom@nisa.ufsm.br) a cópia das folhas-resposta das provas objetivas e da folha definitiva de redação, bem como os valores atribuídos conforme os critérios de avaliação, após a divulgação do desempenho individual, respeitando o limite de armazenamento de material, até 01 ano após a homologação da classificação final, sendo, após, eliminado. Ao solicitar a(s) cópia(s) da folha definitiva e dos valores atribuídos, a pessoa interessada deve informar o nome completo, CPF e número de inscrição.

10.6 É de responsabilidade da pessoa interessada atentar para o prazo de cadastro de usuário externo e de encaminhamento de recurso sob pena de perda do direito de interposição de recurso administrativo.

10.8 Não serão aceitos recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente por este Edital e pelo Manual do Candidato.

10.7 Não serão aceitos pedidos de recurso referentes a resultados definitivos.

10.8 No Manual do Candidato, item 12, estão descritas as datas previstas para a divulgação dos resultados e os procedimentos necessários para solicitação de recurso

11- ORIENTAÇÕES GERAIS

11.1 O extrato deste Edital será publicado no Diário Oficial da União. Já, a íntegra do Edital, Retificações, Convocações, Normas Complementares e Avisos Oficiais serão publicados na página do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/vestibular-extraordinario-2023>).

11.2 A UFSM divulgará, quando necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Vestibular Extraordinário UFSM 2023, através página do processo (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/vestibular-extraordinario-2023>), sendo de responsabilidade da pessoa inscrita acompanhar as divulgações.

11.3 Acompanhar a página do processo seletivo regularmente é de responsabilidade da pessoa interessada.

11.4 O preenchimento correto de todos os formulários físicos e virtuais do cadastro, elementos que fazem parte do Vestibular Extraordinário UFSM 2023 é de inteira responsabilidade da pessoa interessada, inclusive a escolha pela Cota.

11.5 A análise dos documentos das pessoas cotistas e da sua condição de cotista (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14) é de responsabilidade das comissões integrantes da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM. As dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail falecom@nisa.ufsm.br.

11.6 Para que a pessoa interessada possa esclarecer suas dúvidas referentes ao processo de inscrição neste processo seletivo, será disponibilizado o Serviço Atendimento, exclusivamente, através do e-mail **falecom@nisa.ufsm.br**.

11.7 Já as informações referentes aos programas, turnos e aulas dos cursos, podem ser obtidas diretamente com as secretarias integradas de cada Unidade (<https://www.ufsm.br/graduacao>).

11.8 O Manual do Candidato contém normas e esclarecimentos detalhados,

relativos à sistemática de inscrição, etapas destinadas à classificação, sendo obrigatório à pessoa interessada acessá-lo para conhecimento das normas gerais, antes de iniciar o processo de inscrição.

11.9 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita a pessoa envolvida à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

11.10 Não é permitida a permuta de cursos entre as pessoas classificadas.

11.11 Os resultados obtidos neste processo seletivo têm validade para ingresso no segundo semestre letivo de 2023, não havendo possibilidade de posicionamento em anos seguintes.

11.12 A folha-resposta será arquivada em meio digital. As provas físicas serão mantidas em arquivo até março de 2024, sendo após, destruídas.

11.13 As disposições contidas no Manual do Candidato integram o presente Edital.

11.14 Informações sobre documentação e orientações para a matrícula podem ser encontradas nos Anexos 05 a 08 do Manual do Candidato

11.15 Os casos omissos são resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 12 de maio de 2023.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch,
Pró-Reitor de Graduação,
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico.

Prof. Félix Alexandre Antunes Soares,
Pró-Reitor Substituto de Graduação,
Vice-presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico
Coordenador de Planejamento Acadêmico.

ANEXO 02 - DOCUMENTOS VÁLIDOS

São considerados documentos válidos:

- ❖ Cédula de Identidade (RG);
- ❖ Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- ❖ Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- ❖ Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.);
- ❖ Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- ❖ Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- ❖ Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- ❖ Carteiras expedidas pelo Corpo de Bombeiros;
- ❖ Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- ❖ Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- ❖ Certificado de reservista;
- ❖ Passaporte.

ATENÇÃO!

- ❖ Os documentos apresentados no dia da prova, para ingresso em sala de aula, devem ser **originais**. Cópias, ainda que autenticadas em cartório, não serão aceitas, e, portanto, a pessoa que apresentá-las não poderá realizar a prova.
- ❖ Documentos de identificação **NÃO** aceitos: Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei n.º 9.503/97, Carteira de Estudante, protocolos, crachás e identidade funcional de natureza privada, documentos danificados e/ou não identificáveis.
- ❖ Documentos eletrônicos, mesmo aqueles reconhecidos por lei, **NÃO** poderão ser utilizados para acesso à sala de prova, pois a Comissão Fiscal confere os dados das pessoas inscritas durante a prova, momento em que não é permitido o uso de smartphone ou equiparados.

ANEXO 03 - HABILIDADES DE REFERÊNCIA POR ÁREA DE CONHECIMENTO

A seguir, são apresentadas as habilidades da BNCC adaptadas ao contexto deste Vestibular Extraordinário, na sequência das grandes áreas do conhecimento supracitadas.

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

- (EM13CHS101) Identificar, analisar e comparar diferentes fontes e narrativas expressas em diversas linguagens, com vistas à compreensão de ideias filosóficas e de processos e eventos históricos, geográficos, políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais.

- (EM13CHS102) Identificar, analisar e discutir as circunstâncias históricas, geográficas, políticas, econômicas, sociais, ambientais e culturais de matrizes conceituais (etnocentrismo, racismo, evolução, modernidade, cooperativismo/desenvolvimento etc.), avaliando criticamente seu significado histórico e comparando-as a narrativas que contemplem outros agentes e discursos.

- (EM13CHS103) Analisar hipóteses, evidências e argumentos relativos a processos políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e epistemológicos, com base na sistematização de dados e informações de diversas naturezas (expressões artísticas, textos filosóficos e sociológicos, documentos históricos e geográficos, gráficos, mapas, tabelas, tradições orais, entre outros). (Adaptado)

- (EM13CHS104) Analisar objetos e vestígios da cultura material e imaterial de modo a identificar conhecimentos, valores, crenças e práticas que caracterizam a identidade e a diversidade cultural de diferentes sociedades inseridas no tempo e no espaço.

- (EM13CHS105) Identificar, contextualizar e analisar tipologias evolutivas (populações nômades e sedentárias, entre outras) e oposições dicotômicas (cidade/campo,

cultura/ natureza, civilizados/bárbaros, razão/emoção, material/virtual etc.), explicitando suas ambiguidades. (Adaptado)

- (EM13CHS106) Analisar a utilização das linguagens cartográfica, gráfica e iconográfica, diferentes gêneros textuais e tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais, incluindo as escolares, para se comunicar, acessar e difundir informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva. (Adaptado)

- (EM13CHS201) Analisar e caracterizar as dinâmicas das populações, das mercadorias e do capital nos diversos continentes, com destaque para a mobilidade e a fixação de pessoas, grupos humanos e povos, em função de eventos naturais, políticos, econômicos, sociais, religiosos e culturais, de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a esses processos e às possíveis relações entre eles.

- (EM13CHS202) Analisar e avaliar os impactos das tecnologias na estruturação e nas dinâmicas de grupos, povos e sociedades contemporâneos (fluxos populacionais, financeiros, de mercadorias, de informações, de valores éticos e culturais etc.), bem como suas interferências nas decisões políticas, sociais, ambientais, econômicas e culturais.

- (EM13CHS203) Comparar os significados de território, fronteiras e vazio (espacial, temporal e cultural) em diferentes

sociedades, contextualizando e relativizando visões dualistas (civilização/barbárie, nomadismo/sedentarismo, esclarecimento/obscurantismo, cidade/campo, entre outras).

- (EM13CHS204) Comparar e avaliar os processos de ocupação do espaço e a formação de territórios, territorialidades e fronteiras, identificando o papel de diferentes agentes (como grupos sociais e culturais, impérios, Estados Nacionais e organismos internacionais) e considerando os conflitos populacionais (internos e externos), a diversidade étnico-cultural e as características socioeconômicas, políticas e tecnológicas.

- (EM13CHS205) Analisar a produção de diferentes territorialidades em suas dimensões culturais, econômicas, ambientais, políticas e sociais, no Brasil e no mundo contemporâneo, com destaque para as culturas juvenis.

- (EM13CHS206) Analisar a ocupação humana e a produção do espaço em diferentes tempos, aplicando os princípios de localização, distribuição, ordem, extensão, conexão, arranjos, casualidade, entre outros que contribuem para o raciocínio geográfico.

- (EM13CHS301) Analisar hábitos e práticas individuais e coletivos de produção, reaproveitamento e descarte de resíduos em metrópoles, áreas urbanas e rurais, e comunidades com diferentes características socioeconômicas, e avaliar propostas de ação que promovam a sustentabilidade socioambiental, o combate à poluição sistêmica e o consumo responsável. (Adaptado)

- (EM13CHS302) Analisar e avaliar criticamente os impactos econômicos e socioambientais de cadeias produtivas ligadas à exploração de recursos naturais e às atividades agropecuárias em diferentes ambientes e escalas de análise, considerando o modo de vida das populações locais – entre elas as indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais –, suas práticas agroextrativistas e o compromisso com a sustentabilidade.

- (EM13CHS303) Avaliar o papel da

indústria cultural e das culturas de massa no estímulo ao consumismo, seus impactos econômicos e socioambientais, com vistas à percepção crítica das necessidades criadas pelo consumo e à adoção de hábitos sustentáveis. (Adaptado)

- (EM13CHS304) Analisar os impactos socioambientais decorrentes de práticas de instituições governamentais, de empresas e de indivíduos, discutindo as origens dessas práticas, selecionando, incorporando e promovendo aquelas que favoreçam a consciência e a ética socioambiental e o consumo responsável.

- (EM13CHS305) Analisar o papel e as competências legais dos organismos nacionais e internacionais de regulação, controle e fiscalização ambiental e dos acordos internacionais para a promoção e a garantia de práticas ambientais sustentáveis. (Adaptado)

- (EM13CHS306) Contextualizar, comparar e avaliar os impactos de diferentes modelos socioeconômicos no uso dos recursos naturais e na promoção da sustentabilidade econômica e socioambiental do planeta (como a adoção dos sistemas da agrobiodiversidade e agroflorestal por diferentes comunidades, entre outros).

- (EM13CHS401) Identificar e analisar as relações entre sujeitos, grupos, classes sociais e sociedades com culturas distintas diante das transformações técnicas, tecnológicas e informacionais e das novas formas de trabalho ao longo do tempo, em diferentes espaços (urbanos e rurais) e contextos.

- (EM13CHS402) Analisar e comparar indicadores de emprego, trabalho e renda em diferentes espaços, escalas e tempos, associando-os a processos de estratificação e desigualdade socioeconômica.

- (EM13CHS403) Analisar os impactos das transformações tecnológicas nas relações sociais e de trabalho próprias da contemporaneidade, promovendo ações voltadas à superação das desigualdades sociais, da opressão e da violação dos Direitos Humanos.

(Adaptado)

- (EM13CHS404) Identificar e analisar os múltiplos aspectos do trabalho em diferentes circunstâncias e contextos históricos e/ou geográficos e seus efeitos sobre as gerações, em especial, os jovens, levando em consideração, na atualidade, as transformações técnicas, tecnológicas e informacionais. (Adaptado)

- (EM13CHS501) Analisar os fundamentos da ética em diferentes culturas, tempos e espaços, identificando processos que contribuem para a formação de sujeitos éticos que valorizem a liberdade, a cooperação, a autonomia, o empreendedorismo, a convivência democrática e a solidariedade.

- (EM13CHS502) Analisar situações da vida cotidiana, estilos de vida, valores, condutas etc., desnaturalizando e problematizando formas de desigualdade, preconceito, intolerância e discriminação, e identificar ações que promovam os Direitos Humanos, a solidariedade e o respeito às diferenças e às liberdades individuais.

- (EM13CHS503) Identificar diversas formas de violência (física, simbólica, psicológica etc.), suas principais vítimas, suas causas sociais, psicológicas e afetivas, seus significados e usos políticos, sociais e culturais, discutindo e avaliando mecanismos para combatê-las, com base em argumentos éticos.

- (EM13CHS504) Analisar e avaliar os impasses ético-políticos decorrentes das transformações culturais, sociais, históricas, científicas e tecnológicas no mundo contemporâneo e seus desdobramentos nas atitudes e nos valores de indivíduos, grupos sociais, sociedades e culturas.

- (EM13CHS601) Identificar e analisar as demandas e os protagonismos políticos, sociais e culturais dos povos indígenas e das populações afrodescendentes (incluindo as quilombolas) no Brasil contemporâneo considerando a história das Américas e o contexto de exclusão e inclusão precária desses grupos na ordem social e econômica atual,

promovendo ações para a redução das desigualdades étnico-raciais no país.

- (EM13CHS602) Identificar e caracterizar a presença do paternalismo, do autoritarismo e do populismo na política, na sociedade e nas culturas brasileira e latino-americana, em períodos ditatoriais e democráticos, relacionando-os com as formas de organização e de articulação das sociedades em defesa da autonomia, da liberdade, do diálogo e da promoção da democracia, da cidadania e dos direitos humanos na sociedade atual.

- (EM13CHS603) Analisar a formação de diferentes países, povos e nações e de suas experiências políticas e de exercício da cidadania, aplicando conceitos políticos básicos (Estado, poder, formas, sistemas e regimes de governo, soberania etc.).

- (EM13CHS604) Analisar e avaliar o papel dos organismos internacionais no contexto mundial, com vistas à elaboração de uma visão crítica sobre seus limites e suas formas de atuação nos países, considerando os aspectos positivos e negativos dessa atuação para as populações locais. (Adaptado)

- (EM13CHS605) Analisar os princípios da declaração dos Direitos Humanos, recorrendo às noções de justiça, igualdade e fraternidade, identificar os progressos e entraves à concretização desses direitos nas diversas sociedades contemporâneas e avaliar a promoção de ações concretas diante da desigualdade e das violações desses direitos em diferentes espaços de vivência, respeitando a identidade de cada grupo e de cada indivíduo. (Adaptado)

- (EM13CHS606) Analisar as características socioeconômicas da sociedade brasileira – com base na análise de documentos (dados, tabelas, mapas etc.) de diferentes fontes – e avaliar propostas de medidas para enfrentar os problemas identificados e construir uma sociedade mais próspera, justa e inclusiva, que valorize o protagonismo de seus cidadãos e promova o autoconhecimento, a autoestima, a autoconfiança e a empatia. (Adaptado)

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

- (EM13CNT101) Analisar e representar, com ou sem o uso de dispositivos e de aplicativos digitais específicos, as transformações e conservações em sistemas que envolvam quantidade de matéria, de energia e de movimento para realizar previsões sobre seus comportamentos em situações cotidianas e em processos produtivos que priorizem o desenvolvimento sustentável, o uso consciente dos recursos naturais e a preservação da vida em todas as suas formas. (Adaptado)
- (EM13CNT102) Analisar previsões e avaliar intervenções e/ou construir protótipos de sistemas térmicos que visem à sustentabilidade, considerando sua composição e os efeitos das variáveis termodinâmicas sobre seu funcionamento, considerando também o uso de tecnologias digitais que auxiliem no cálculo de estimativas e no apoio à construção dos protótipos. (Adaptado)
- (EM13CNT103) Utilizar o conhecimento sobre as radiações e suas origens para avaliar as potencialidades e os riscos de sua aplicação em equipamentos de uso cotidiano, na saúde, no ambiente, na indústria, na agricultura e na geração de energia elétrica.
- (EM13CNT104) Avaliar potenciais prejuízos de diferentes materiais e produtos à saúde e ao ambiente, considerando sua composição, toxicidade e reatividade, como também o nível de exposição a eles, posicionando-se criticamente e analisando propostas de soluções individuais e/ou coletivas para o uso adequado desses materiais e produtos. (Adaptado)
- (EM13CNT104) Avaliar os benefícios e os riscos à saúde e ao ambiente, considerando a composição, a toxicidade e a reatividade de diferentes materiais e produtos, como também o nível de exposição a eles, posicionando-se criticamente e analisando propostas de soluções individuais e/ou coletivas para seus usos e descartes responsáveis. (Adaptado)
- (EM13CNT105) Analisar os ciclos biogeoquímicos e interpretar os efeitos de fenômenos naturais e da interferência humana sobre esses ciclos, para promover ações individuais e/ ou coletivas que minimizem consequências nocivas à vida.
- (EM13CNT106) Avaliar tecnologias e possíveis soluções para as demandas que envolvem a geração, o transporte, a distribuição e o consumo de energia elétrica, considerando a disponibilidade de recursos, a eficiência energética, a relação custo/benefício, as características geográficas e ambientais, a produção de resíduos e os impactos socioambientais e culturais. (Adaptado)
- (EM13CNT107) Realizar previsões qualitativas e quantitativas sobre o funcionamento de geradores, motores elétricos e seus componentes, bobinas, transformadores, pilhas, baterias e dispositivos eletrônicos, com base na análise dos processos de transformação e condução de energia envolvidos, para propor ações que visem a sustentabilidade. (Adaptado)
- (EM13CNT201) Analisar modelos, teorias e leis propostos em diferentes épocas e culturas para comparar distintas explicações sobre o surgimento e a evolução da Vida, da Terra e do Universo com as teorias científicas aceitas atualmente. (Adaptado)
- (EM13CNT202) Interpretar formas de manifestação da vida, considerando seus diferentes níveis de organização (da composição molecular à biosfera), bem como as condições ambientais favoráveis e os fatores limitantes a elas, tanto na Terra quanto em outros planetas
- (EM13CNT202) Analisar as diversas formas de manifestação da vida em seus diferentes níveis de organização, bem como as condições ambientais favoráveis e os fatores limitantes a elas. (Adaptado)
- (EM13CNT203) Avaliar e prever efeitos de intervenções nos ecossistemas, nos seres

vivos e no corpo humano, interpretando os mecanismos de manutenção da vida com base nos ciclos da matéria e nas transformações e transferências de energia.

- (EM13CNT203) Avaliar e prever efeitos de intervenções nos ecossistemas, e seus impactos nos seres vivos e no corpo humano, com base nos mecanismos de manutenção da vida, nos ciclos da matéria e nas transformações e transferências de energia. (Adaptado)

- (EM13CNT204) Analisar explicações, previsões e cálculos a respeito dos movimentos de objetos na Terra, no Sistema Solar e no Universo com base na análise das interações gravitacionais. (Adaptado)

- (EM13CNT205) Interpretar resultados e realizar previsões sobre atividades experimentais, fenômenos naturais e processos tecnológicos, com base nas noções de probabilidade e incerteza, reconhecendo os limites explicativos das ciências.

- (EM13CNT206) Avaliar a importância da preservação e conservação da biodiversidade, considerando parâmetros qualitativos e quantitativos, e avaliar os efeitos da ação humana e das políticas ambientais para a garantia da sustentabilidade do planeta. (Adaptado)

- (EM13CNT207) Identificar e analisar vulnerabilidades vinculadas às vivências e aos desafios contemporâneos aos quais as juventudes estão expostas, considerando os aspectos físico, psicoemocional e social, a fim de desenvolver e divulgar ações de prevenção e de promoção da saúde e do bem-estar. (Adaptado)

- (EM13CNT208) Aplicar os princípios da evolução biológica para analisar a história humana, considerando sua origem, diversificação, dispersão pelo planeta e diferentes formas de interação com a natureza, valorizando e respeitando a diversidade étnica e cultural humana.

- (EM13CNT209) Analisar a evolução estelar associando-a aos modelos de origem e distribuição dos elementos químicos no Universo,

compreendendo suas relações com as condições necessárias ao surgimento de sistemas solares e planetários, suas estruturas e composições e as possibilidades de existência de vida. (Adaptado)

- (EM13CNT301) Analisar a construção de questões, hipóteses, previsões e estimativas, o emprego de instrumentos de medição, interpretar modelos explicativos, dados e/ou resultados experimentais para construir, avaliar e justificar conclusões no enfrentamento de situações-problema sob uma perspectiva científica. (Adaptado)

- (EM13CNT302) Analisar a comunicação para públicos variados, em diversos contextos, resultados de análises, pesquisas e/ou experimentos, interpretando textos, gráficos, tabelas, símbolos, códigos, sistemas de classificação e equações, por meio de diferentes linguagens, mídias, tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC). (Adaptado)

- (EM13CNT303) Interpretar textos de divulgação científica que tratem de temáticas das Ciências da Natureza, disponíveis em diferentes mídias, considerando a apresentação dos dados, tanto na forma de textos como em equações, gráficos e/ou tabelas, a consistência dos argumentos e a coerência das conclusões, visando construir estratégias de seleção de fontes confiáveis de informações.

- (EM13CNT304) Analisar situações controversas sobre a aplicação de conhecimentos da área de Ciências da Natureza (tais como tecnologias do DNA, tratamentos com células-tronco, neurotecnologias, produção de tecnologias de defesa, estratégias de controle de pragas, entre outros), com base em argumentos consistentes, legais, éticos e responsáveis, distinguindo diferentes pontos de vista. (Adaptado)

- (EM13CNT305) Analisar o uso indevido de conhecimentos das Ciências da Natureza na justificativa de processos de discriminação, segregação e privação de direitos individuais e coletivos, em diferentes contextos sociais e históricos, para promover a equidade e o respeito à diversidade. (Adaptado)

- (EM13CNT306) Avaliar os riscos envolvidos em atividades cotidianas, aplicando conhecimentos das Ciências da Natureza, para justificar o uso de equipamentos e recursos, bem como comportamentos de segurança, visando à integridade física, individual e coletiva, e socioambiental. (Adaptado)
- (EM13CNT307) Analisar as propriedades dos materiais para avaliar a adequação de seu uso em diferentes aplicações (industriais, cotidianas, arquitetônicas ou tecnológicas) e/ ou avaliar as propostas de soluções seguras e sustentáveis considerando seu contexto local e cotidiano. (Adaptado)
- (EM13CNT308) Analisar o funcionamento de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos e sistemas de automação para compreender as tecnologias contemporâneas e avaliar seus impactos sociais, culturais e ambientais. (Adaptado)
- (EM13CNT309) Analisar questões socioambientais, políticas e econômicas relativas à dependência do mundo atual em relação aos recursos não renováveis e a necessidade de introdução de alternativas e novas tecnologias energéticas e de materiais, comparando diferentes tipos de motores e processos de produção de novos materiais. (Adaptado)
- (EM13CNT310) Analisar os efeitos de programas de infraestrutura e demais serviços básicos (saneamento, energia elétrica, transporte, telecomunicações, cobertura vacinal, atendimento primário à saúde e produção de alimentos, entre outros) e identificar necessidades locais e/ou regionais em relação a esses serviços, a fim de avaliar e/ou promover ações que contribuam para a melhoria na qualidade de vida e nas condições de saúde da população. (Adaptado)

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

- (EM13MAT101) Interpretar situações econômicas, sociais e das Ciências da Natureza que envolvem a variação de grandezas, pela análise dos gráficos das funções representadas e das taxas de variação com ou sem apoio de tecnologias digitais.
- (EM13MAT102) Analisar tabelas, gráficos e amostras de pesquisas estatísticas apresentadas em relatórios divulgados por diferentes meios de comunicação, identificando, quando for o caso, inadequações que possam induzir a erros de interpretação, como escalas e amostras não apropriadas.
- (EM13MAT103) Interpretar e compreender textos científicos ou divulgados pelas mídias, que empregam unidades de medida de diferentes grandezas e as conversões possíveis entre elas, adotadas ou não pelo Sistema Internacional (SI), como as de armazenamento e velocidade de transferência de dados, ligadas aos avanços tecnológicos.
- (EM13MAT104) Interpretar taxas e índices de natureza socioeconômica (índice de desenvolvimento humano, taxas de inflação, entre outros), investigando os processos de cálculo desses números, para analisar criticamente a realidade e produzir argumentos.
- (EM13MAT105) Utilizar as noções de transformações isométricas (translação, reflexão, rotação e composições destas) e transformações homotéticas para analisar elementos da natureza e diferentes produções humanas (fractais, construções civis, obras de arte, entre outras).
- (EM13MAT106) Identificar situações da vida cotidiana nas quais seja necessário fazer escolhas levando-se em conta os riscos probabilísticos (usar este ou aquele método contraceptivo, optar por um tratamento médico em detrimento de outro etc.).
- (EM13MAT201) Analisar propostas de ações adequadas às demandas da região, preferencialmente para sua comunidade, envolvendo medições e cálculos de perímetro, de área, de volume, de capacidade ou de massa.

(Adaptado)

- (EM13MAT202) Analisar pesquisa amostral sobre questões relevantes, usando dados coletados diretamente ou em diferentes fontes, e avaliar os resultados por meio de relatório contendo gráficos e interpretação das medidas de tendência central. (Adaptado)

- (EM13MAT203) Aplicar conceitos matemáticos no planejamento, na execução e na análise de ações envolvendo a utilização de aplicativos e a criação de planilhas (para o controle de orçamento familiar, simuladores de cálculos de juros simples e compostos, entre outros), para tomar decisões.

- (EM13MAT301) Resolver problemas do cotidiano, da Matemática e de outras áreas do conhecimento, que envolvem equações lineares simultâneas, usando técnicas algébricas e gráficas, com ou sem apoio de tecnologias digitais. (Adaptado)

- (EM13MAT302) Resolver problemas cujos modelos são as funções polinomiais de 1o ou 2o grau, para resolver problemas em contextos diversos, com ou sem apoio de tecnologias digitais. (Adaptado)

- (EM13MAT303) Interpretar e comparar situações que envolvam juros simples com as que envolvem juros compostos, por meio de representações gráficas ou análise de planilhas, destacando o crescimento linear ou exponencial de cada caso.

- (EM13MAT304) Resolver problemas com funções exponenciais nos quais seja necessário compreender e interpretar a variação das grandezas envolvidas, em contextos como o da Matemática Financeira, entre outros. (Adaptado)

- (EM13MAT305) Resolver problemas com funções logarítmicas nos quais seja necessário compreender e interpretar a variação das grandezas envolvidas, em contextos como os de abalos sísmicos, pH, radioatividade, Matemática Financeira, entre outros. (Adaptado)

- (EM13MAT306) Resolver problemas em

contextos que envolvem fenômenos periódicos reais (ondas sonoras, fases da lua, movimentos cíclicos, entre outros) e comparar suas representações com as funções seno e cosseno, no plano cartesiano, com ou sem apoio de aplicativos de álgebra e geometria. (Adaptado)

- (EM13MAT307) Analisar o emprego de diferentes métodos para a obtenção da medida da área de uma superfície (reconfigurações, aproximação por cortes etc.) e deduzir expressões de cálculo para aplicá-las em situações reais (como o remanejamento e a distribuição de plantações, entre outros), com ou sem apoio de tecnologias digitais. (Adaptado)

- (EM13MAT308) Aplicar as relações métricas, incluindo as leis do seno e do cosseno ou as noções de congruência e semelhança, para resolver e elaborar problemas que envolvem triângulos, em variados contextos.

- (EM13MAT309) Resolver problemas que envolvem o cálculo de áreas totais e de volumes de prismas, pirâmides e corpos redondos em situações reais (como o cálculo do gasto de material para revestimento ou pinturas de objetos cujos formatos sejam composições dos sólidos estudados), com ou sem apoio de tecnologias digitais. (Adaptado)

- (EM13MAT310) Resolver problemas de contagem envolvendo agrupamentos ordenáveis ou não de elementos, por meio dos princípios multiplicativo e aditivo, recorrendo a estratégias diversas, como o diagrama de árvore. (Adaptado)

- (EM13MAT311) Identificar e descrever o espaço amostral de eventos aleatórios, realizando contagem das possibilidades, para resolver e elaborar problemas que envolvem o cálculo da probabilidade.

- (EM13MAT312) Resolver problemas que envolvem o cálculo de probabilidade de eventos em experimentos aleatórios sucessivos. (Adaptado)

- (EM13MAT313) Utilizar, quando necessário, a notação científica para expressar uma medida, compreendendo as noções de Algarismos significativos e Algarismos duvidosos,

e reconhecendo que toda medida é inevitavelmente acompanhada de erro.

- (EM13MAT314) Resolver problemas que envolvem grandezas compostas, determinadas pela razão ou pelo produto de outras (velocidade, densidade demográfica, energia elétrica etc.). (Adaptado)

- (EM13MAT315) Reconhecer um problema algorítmico, sua solução e expressão por meio de um algoritmo, com o respectivo fluxograma. (Adaptado)

- (EM13MAT316) Resolver problemas, em diferentes contextos, que envolvem cálculo e interpretação das medidas de tendência central (média, moda, mediana) e das medidas de dispersão (amplitude, variância e desvio padrão). (Adaptado)

- (EM13MAT401) Converter representações algébricas de funções polinomiais de 1o grau em representações geométricas no plano cartesiano, distinguindo os casos nos quais o comportamento é proporcional, recorrendo ou não a softwares ou aplicativos de álgebra e geometria dinâmica.

- (EM13MAT402) Converter representações algébricas de funções polinomiais de 2o grau em representações geométricas no plano cartesiano, distinguindo os casos nos quais uma variável for diretamente proporcional ao quadrado da outra, recorrendo ou não a softwares ou aplicativos de álgebra e geometria dinâmica, entre outros materiais.

- (EM13MAT403) Analisar e estabelecer relações, com ou sem apoio de tecnologias digitais, entre as representações de funções exponencial e logarítmica expressas em tabelas e em plano cartesiano, para identificar as características fundamentais (domínio, imagem, crescimento) de cada função.

- (EM13MAT404) Analisar funções definidas por uma ou mais sentenças (tabela do Imposto de Renda, contas de luz, água, gás etc.), em suas representações algébrica e gráfica, identificando domínios de validade, imagem, crescimento e decrescimento, e convertendo

essas representações de uma para outra, com ou sem apoio de tecnologias digitais.

- (EM13MAT405) Utilizar conceitos iniciais de uma linguagem de programação na implementação de algoritmos escritos em linguagem corrente e/ou matemática.

- (EM13MAT407) Interpretar e comparar conjuntos de dados estatísticos por meio de diferentes diagramas e gráficos (histograma, de caixa (box-plot), de ramos e folhas, entre outros), reconhecendo os mais eficientes para sua análise.

- (EM13MAT408) Interpretar tabelas e gráficos de frequências, com base em dados obtidos em pesquisas por amostras estatísticas, incluindo ou não o uso de softwares que inter-relacionem estatística, geometria e álgebra. (Adaptado)

- (EM13MAT501) Investigar relações entre números expressos em tabelas para representá-los no plano cartesiano, identificando padrões e criando conjecturas para generalizar e expressar algebricamente essa generalização, reconhecendo quando essa representação é de função polinomial de 1o grau.

- (EM13MAT502) Investigar relações entre números expressos em tabelas para representá-los no plano cartesiano, identificando padrões e criando conjecturas para generalizar e expressar algebricamente essa generalização, reconhecendo quando essa representação é de função polinomial de 2o grau do tipo $y = ax^2$.

- (EM13MAT503) Investigar pontos de máximo ou de mínimo de funções quadráticas em contextos envolvendo superfícies, Matemática Financeira ou Cinemática, entre outros, com apoio de tecnologias digitais. (Adaptado)

- (EM13MAT504) Investigar processos de obtenção da medida do volume de prismas, pirâmides, cilindros e cones, incluindo o princípio de Cavalieri, para a obtenção das fórmulas de cálculo da medida do volume dessas figuras.

- (EM13MAT505) Resolver problemas sobre ladrilhamento do plano, com ou sem apoio

de aplicativos de geometria dinâmica, para conjecturar a respeito dos tipos ou composição de polígonos que podem ser utilizados em ladrilhamento, generalizando padrões observados. (Adaptado)

- (EM13MAT506) Representar graficamente a variação da área e do perímetro de um polígono regular quando os comprimentos de seus lados variam, analisando e classificando as funções envolvidas.
- (EM13MAT507) Identificar e associar progressões aritméticas (PA) a funções afins de domínios discretos, para análise de propriedades, dedução de algumas fórmulas e resolução de problemas.
- (EM13MAT508) Identificar e associar progressões geométricas (PG) a funções exponenciais de domínios discretos, para análise

de propriedades, dedução de algumas fórmulas e resolução de problemas.

- (EM13MAT509) Analisar a deformação de ângulos e áreas provocada pelas diferentes projeções usadas em cartografia (como a cilíndrica e a cônica). (Adaptado)
- (EM13MAT510) Analisar conjuntos de dados relativos ao comportamento de duas variáveis numéricas, usando ou não tecnologias da informação, e, quando apropriado, levar em conta a variação e utilizar uma reta para descrever a relação observada. (Adaptado)
- (EM13MAT511) Reconhecer a existência de diferentes tipos de espaços amostrais, discretos ou não, de eventos equiprováveis ou não, e analisar as implicações no cálculo de probabilidades. (Adaptado)
-

LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

▪ (EM13LGG101) Compreender e analisar processos de produção e circulação de discursos, nas diferentes linguagens, para fazer escolhas fundamentadas em função de interesses pessoais e coletivos.

▪ (EM13LGG102) Analisar visões de mundo, conflitos de interesse, preconceitos e ideologias presentes nos discursos veiculados nas diferentes mídias como forma de ampliar suas possibilidades de explicação e interpretação crítica da realidade.

▪ (EM13LGG103) Analisar o funcionamento das linguagens, para interpretar e produzir criticamente discursos em textos de diversas semioses (visuais, verbais, sonoras, gestuais).

▪ (EM13LGG104) Utilizar as diferentes linguagens, levando em conta seus funcionamentos, para a compreensão e produção de textos e discursos em diversos campos de atuação social.

▪ (EM13LGG105) Analisar diversos processos de remediação de produções

multissemióticas, multimídia e transmídia, como forma de fomentar diferentes modos de participação e intervenção social. (Adaptado)

▪ (EM13LGG201) Utilizar adequadamente as diversas linguagens (artísticas, corporais e verbais) em diferentes contextos, valorizando-as como fenômeno social, cultural, histórico, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso.

▪ (EM13LGG202) Analisar interesses, relações de poder e perspectivas de mundo nos discursos das diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e verbais), para compreender o modo como circulam, constituem-se e (re)produzem significação e ideologias.

▪ (EM13LGG203) Analisar os diálogos e os processos de disputa por legitimidade nas práticas de linguagem e em suas produções (artísticas, corporais e verbais).

▪ (EM13LGG204) Dialogar e produzir entendimento mútuo, nas diversas linguagens (artísticas, corporais e verbais), com vistas ao interesse comum pautado em princípios e valores

de equidade assentados na democracia e nos Direitos Humanos.

- (EM13LGG301) Analisar processos de produção individual e colaborativa em diferentes linguagens (artísticas, corporais e verbais), levando em conta seus funcionamentos, para produção de sentidos em diferentes contextos. (Adaptado)

- (EM13LGG302) Compreender e posicionar-se criticamente diante de diversas visões de mundo presentes nos discursos em diferentes linguagens, levando em conta seus contextos de produção e de circulação.

- (EM13LGG303) Debater questões polêmicas de relevância social, analisando diferentes argumentos e opiniões, para negociar e sustentar posições, frente à análise de perspectivas distintas.

- (EM13LGG304) Analisar a formulação de propostas que levem em conta o bem comum e os Direitos Humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global. (Adaptado)

- (EM13LGG305) Mapear, por meio de práticas de linguagem, possibilidades de atuação social, política, artística e cultural para enfrentar desafios contemporâneos, discutindo princípios e objetivos dessa atuação de maneira crítica, criativa, solidária e ética. (Adaptado)

- (EM13LGG401) Analisar textos de modo a caracterizar as línguas como fenômeno (geo)político, histórico, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso.

- (EM13LGG402) Analisar e empregar a variedade e o estilo de língua adequados à situação comunicativa, ao(s) interlocutor(es) e ao gênero do discurso, respeitando os usos das línguas por esse(s) interlocutor(es) e sem preconceito linguístico. (Adaptado)

- (EM13LGG403) Fazer uso da língua inglesa e da língua espanhola, levando em conta a multiplicidade e variedade de usos, usuários e funções dessas línguas no mundo contemporâneo. (Adaptado)

- (EM13LGG501) Analisar a seleção e utilização de movimentos corporais de forma consciente e intencional para interagir socialmente em práticas da cultura corporal, de modo a estabelecer relações construtivas, éticas e de respeito às diferenças. (Adaptado)

- (EM13LGG502) Analisar criticamente preconceitos, estereótipos e relações de poder presentes nas práticas corporais, adotando posicionamento contrário a qualquer manifestação de injustiça e desrespeito a direitos humanos e valores democráticos.

- (EM13LGG503) Analisar práticas corporais e significá-las, como forma de autoconhecimento, autocuidado com o corpo e com a saúde, socialização e entretenimento. (Adaptado)

- (EM13LGG601) Analisar o patrimônio artístico de diferentes tempos e lugares, compreendendo a sua diversidade, bem como os processos de disputa de legitimação das manifestações artísticas na sociedade, desenvolvendo visão crítica e histórica. (Adaptado)

- (EM13LGG602) Apreciar esteticamente diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, de modo a aguçar continuamente a sensibilidade, a imaginação e a criatividade. (Adaptado)

- (EM13LGG603) Analisar a expressão e atuação em processos de criação autorais individuais e coletivos nas diferentes linguagens artísticas (artes visuais, audiovisual, dança, música e teatro) e nas intersecções entre elas, recorrendo a referências estéticas e culturais, conhecimentos de naturezas diversas (artísticos, históricos, sociais e políticos) e experiências individuais e coletivas (Adaptado)

- (EM13LGG604) Relacionar as práticas artísticas às diferentes dimensões da vida social, cultural, política e econômica e identificar o processo de construção histórica dessas práticas.

- (EM13LGG701) Explorar tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC), compreendendo seus princípios e

funcionalidades, e mobilizá-las de modo ético, responsável e adequado a práticas de linguagem em diferentes contextos.

- (EM13LGG702) Avaliar o impacto das tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC) na formação do sujeito e em suas práticas sociais, para fazer uso crítico dessa mídia em práticas de seleção, compreensão e produção de discursos em ambiente digital.

- (EM13LGG703) Analisar a utilização de diferentes linguagens, mídias e ferramentas digitais em processos de produção coletiva, colaborativa e projetos autorais em ambientes digitais. (Adaptado)

- (EM13LGG704) Reconhecer e relacionar processos de pesquisa e busca de informação, por meio de ferramentas e dos novos formatos de produção e distribuição do conhecimento na cultura de rede. (Adaptado)

- (EM13LP01) Relacionar o texto com suas condições de produção e seu contexto sócio-histórico de circulação (leitor/audiência previstos, objetivos, pontos de vista e perspectivas, papel social do autor, época, gênero do discurso etc.), de forma a ampliar as possibilidades de construção de sentidos e de análise crítica e analisar a produção de textos adequados a diferentes situações. (Adaptado)

- (EM13LP02) Estabelecer relações entre as partes do texto, tanto na produção como na recepção, considerando a construção composicional e o estilo do gênero, usando/reconhecendo adequadamente elementos e recursos coesivos diversos que contribuam para a coerência, a continuidade do texto e sua progressão temática, e organizando informações, tendo em vista as condições de produção e as relações lógico-discursivas envolvidas (causa/efeito ou consequência; tese/argumentos; problema/solução; definição/exemplos etc.).

- (EM13LP03) Analisar relações de intertextualidade e interdiscursividade que permitam a explicitação de relações dialógicas, a identificação de posicionamentos ou de perspectivas, a compreensão de paródias e

estilizações, entre outras possibilidades.

- (EM13LP04) Estabelecer relações de interdiscursividade e intertextualidade para explicitar, sustentar e conferir consistência a posicionamentos e para construir e corroborar explicações e relatos, fazendo uso de citações e paráfrases devidamente marcadas.

- (EM13LP05) Analisar, em textos argumentativos, os posicionamentos assumidos, os movimentos argumentativos (sustentação, refutação/contra-argumentação e negociação) e os argumentos utilizados para sustentá-los, para avaliar sua força e eficácia, e posicionar-se diante da questão discutida e/ou dos argumentos utilizados, recorrendo aos mecanismos linguísticos necessários. (Adaptado)

- (EM13LP06) Analisar efeitos de sentido decorrentes de usos expressivos da linguagem, da escolha de determinadas palavras ou expressões e da ordenação, combinação e contraposição de palavras, dentre outros, para ampliar as possibilidades de construção de sentidos e de uso crítico da língua.

- (EM13LP07) Analisar, em textos de diferentes gêneros, marcas que expressam a posição do enunciador frente àquilo que é dito: uso de diferentes modalidades (epistêmica, deôntica e apreciativa) e de diferentes recursos gramaticais que operam como modalizadores (verbos modais, tempos e modos verbais, expressões modais, adjetivos, locuções ou orações adjetivas, advérbios, locuções ou orações adverbiais, entonação etc.), uso de estratégias de impessoalização (uso de terceira pessoa e de voz passiva etc.), com vistas ao incremento da compreensão e da criticidade e ao manejo adequado desses elementos nos textos produzidos, considerando os contextos de produção.

- (EM13LP08) Analisar elementos e aspectos da sintaxe do Português, como a ordem dos constituintes da sentença (e os efeitos que causam sua inversão), a estrutura dos sintagmas, as categorias sintáticas, os processos de coordenação e subordinação (e os efeitos de seus usos) e a sintaxe de concordância e de regência, de modo a potencializar os processos

de compreensão e produção de textos e a possibilitar escolhas adequadas à situação comunicativa.

- (EM13LP09) Comparar o tratamento dado pela gramática tradicional e pelas gramáticas de uso contemporâneas em relação a diferentes tópicos gramaticais, de forma a perceber as diferenças de abordagem e o fenômeno da variação linguística e analisar motivações que levam ao predomínio do ensino da norma-padrão na escola.

- (EM13LP10) Analisar o fenômeno da variação linguística, em seus diferentes níveis (variações fonético-fonológica, lexical, sintática, semântica e estilístico-pragmática) e em suas diferentes dimensões (regional, histórica, social, situacional, ocupacional, etária etc.), de forma a ampliar a compreensão sobre a natureza viva e dinâmica da língua e sobre o fenômeno da constituição de variedades linguísticas de prestígio e estigmatizadas, e a fundamentar o respeito às variedades linguísticas e o combate a preconceitos linguísticos.

- (EM13LP11) Analisar ações de curadoria de informações, tendo em vista diferentes propósitos e projetos discursivos. (Adaptado)

- (EM13LP12) Selecionar informações, dados e argumentos em fontes confiáveis, impressas e digitais, e utilizá-los de forma referenciada, para que o texto a ser produzido tenha um nível de aprofundamento adequado (para além do senso comum) e contemple a sustentação das posições defendidas.

- (EM13LP13) Analisar, a partir de referências contextuais, estéticas e culturais, efeitos de sentido decorrentes de escolhas de elementos sonoros (volume, timbre, intensidade, pausas, ritmo, efeitos sonoros, sincronização etc.) e de suas relações com o verbal, levando em conta esses efeitos na produção de áudios, para ampliar as possibilidades de construção de sentidos e de apreciação. (Adaptado)

- (EM13LP14) Analisar, a partir de referências contextuais, estéticas e culturais, efeitos de sentido decorrentes de escolhas e

composição das imagens (enquadramento, ângulo/vetor, foco/profundidade de campo, iluminação, cor, linhas, formas etc.) e de sua sequenciação (disposição e transição, movimentos de câmera, remix), das performances (movimentos do corpo, gestos, ocupação do espaço cênico), dos elementos sonoros (entonação, trilha sonora, sampleamento etc.) e das relações desses elementos com o verbal, levando em conta esses efeitos nas produções de imagens e vídeos, para ampliar as possibilidades de construção de sentidos e de apreciação. (Adaptado)

- (EM13LP15) Produzir, revisar e avaliar textos escritos e multissemióticos, considerando sua adequação às condições de produção do texto, no que diz respeito ao lugar social a ser assumido e à imagem que se pretende passar a respeito de si mesmo, ao leitor pretendido, ao veículo e mídia em que o texto ou produção cultural vai circular, ao contexto imediato e sócio-histórico mais geral, ao gênero textual em questão e suas regularidades, à variedade linguística apropriada a esse contexto e ao uso do conhecimento dos aspectos notacionais (ortografia padrão, pontuação adequada, mecanismos de concordância nominal e verbal, regência verbal etc.), sempre que o contexto o exigir. (Adaptado)

- (EM13LP16) Analisar textos orais, considerando sua adequação aos contextos de produção, à forma composicional e ao estilo do gênero em questão, à clareza, à progressão temática e à variedade linguística empregada, como também aos elementos relacionados à fala (modulação de voz, entonação, ritmo, altura e intensidade, respiração etc.) e à cinestesia (postura corporal, movimentos e gestualidade significativa, expressão facial, contato de olho com plateia etc.). (Adaptado)

- (EM13LP17) Analisar a elaboração de roteiros para a produção de vídeos variados (vlog, videoclipe, videominuto, documentário etc.), apresentações teatrais, narrativas multimídia e transmídia, podcasts, playlists comentadas etc., para ampliar as possibilidades de produção de sentidos. (Adaptado)

- (EM13LP18) Conhecer *softwares* de

edição de textos, fotos, vídeos e áudio, além de ferramentas e ambientes colaborativos para criar textos e produções multissemióticas com finalidades diversas, explorando os recursos e efeitos disponíveis e apropriando-se de práticas colaborativas de escrita, de construção coletiva do conhecimento e de desenvolvimento de projetos. (Adaptado)

- (EM13LP19) Analisar apresentações de textos multimodais diversos (perfis variados, *gifs* biográficos, biodata, currículo web, videocurrículo etc.) e de ferramentas digitais (ferramenta de *gif*, *wiki*, *site* etc.), para falar de si de formas variadas, considerando diferentes situações e objetivos. (Adaptado)

- (EM13LP20) Analisar o compartilhamento de gostos, interesses, práticas culturais, temas/ problemas/questões que despertam maior interesse ou preocupação, respeitando e valorizando diferenças, como forma de identificar afinidades e interesses comuns, como também de organizar e/ou participar de grupos, clubes, oficinas e afins. (Adaptado)

- (EM13LP21) Analisar a produção e socialização de *playlists* comentadas de preferências culturais e de entretenimento, revistas culturais, *fanzines*, *e-zines* ou publicações afins que divulguem, comentem e avaliem músicas, *games*, séries, filmes, quadrinhos, livros, peças, exposições, espetáculos de dança etc., de forma a compartilhar gostos, identificar afinidades, fomentar comunidades etc. (Adaptado)

- (EM13LP22) Analisar e relacionar registros dinâmicos (mapas, *wiki* etc.) de profissões e ocupações de seu interesse (áreas de atuação, dados sobre formação, fazeres, produções, depoimentos de profissionais etc.) que possibilitem vislumbrar trajetórias pessoais e profissionais. (Adaptado)

- (EM13LP23) Analisar o histórico e o discurso político de candidatos e de partidos, propagandas políticas, programas e propostas de governo, de forma a participar do debate político e tomar decisões fundamentadas. (Adaptado)

- (EM13LP24) Analisar formas não institucionalizadas de participação social, sobretudo as vinculadas a manifestações artísticas, produções culturais, intervenções urbanas e formas de expressão típica das culturas juvenis que pretendam expor uma problemática ou promover uma reflexão/ação, posicionando-se em relação a essas produções e manifestações.

- (EM13LP26) Relacionar textos e documentos legais e normativos de âmbito universal, nacional, local ou escolar que envolvam a definição de direitos e deveres – em especial, os voltados a adolescentes e jovens – aos seus contextos de produção, identificando ou inferindo possíveis motivações e finalidades, como forma de ampliar a compreensão desses direitos e deveres.

- (EM13LP27) Engajar-se na busca de solução de problemas que envolvam a coletividade, denunciando o desrespeito a direitos, organizando e/ou participando de discussões, campanhas e debates, produzindo textos reivindicatórios, normativos, dentre outras possibilidades, como forma de fomentar os princípios democráticos e uma atuação pautada pela ética da responsabilidade.

- (EM13LP28) Organizar situações de estudo e utilizar procedimentos e estratégias de leitura adequados aos objetivos e à natureza do conhecimento em questão.

- (EM13LP29) Analisar resumos e resenhas de textos, com o manejo adequado das vozes envolvidas (do autor da obra e do resenhador), por meio do uso de paráfrases, marcas do discurso reportado e citações, para uso em textos de divulgação de estudos e pesquisas. (Adaptado)

- (EM13LP30) Analisar e relacionar pesquisas de diferentes tipos (bibliográfica, de campo, experimento científico, levantamento de dados etc.), considerando o uso de fontes abertas e confiáveis, o registro do processo e a comunicação dos resultados, tendo em vista os objetivos colocados e demais elementos do contexto de produção, como forma de compreender como o conhecimento científico é

produzido e quais os procedimentos e os gêneros textuais envolvidos na realização de pesquisas. (Adaptado)

- (EM13LP31) Compreender criticamente textos de divulgação científica orais, escritos e multissemióticos de diferentes áreas do conhecimento, identificando sua organização tópica e a hierarquização das informações, questionando fontes não confiáveis e problematizando enfoques tendenciosos ou superficiais.

- (EM13LP32) Analisar a seleção de informações e dados necessários para uma dada pesquisa (sem excedê-los) em diferentes fontes (orais, impressas, digitais etc.) e comparar autonomamente esses conteúdos, levando em conta seus contextos de produção, referências e índices de confiabilidade, e percebendo coincidências, complementaridades, contradições, erros ou imprecisões conceituais e de dados, de forma a compreender e posicionar-se criticamente sobre esses conteúdos e estabelecer recortes precisos. (Adaptado)

- (EM13LP33) Analisar a seleção, elaboração e utilização de instrumentos simples de coleta de dados e informações (questionários, enquetes, mapeamentos, opinários) e de tratamento e análise dos conteúdos obtidos, que atendam adequadamente a diferentes objetivos de pesquisa. (Adaptado)

- (EM13LP34) Analisar textos para a divulgação do conhecimento e de resultados de levantamentos e pesquisas – texto monográfico, ensaio, artigo de divulgação científica, verbete de enciclopédia (colaborativa ou não), infográfico (estático ou animado), relato de experimento, relatório, relatório multimidiático de campo, reportagem científica, *podcast* ou *vlog* científico, apresentações orais, seminários, comunicações em mesas redondas, mapas dinâmicos etc. –, considerando o contexto de produção e utilizando os conhecimentos sobre os gêneros de divulgação científica, de forma a engajar-se em processos significativos de socialização e divulgação do conhecimento. (Adaptado)

- (EM13LP35) Analisar a adequação do uso de ferramentas de apoio a apresentações orais, tipos e tamanhos de fontes que permitam boa visualização, topicalizando e/ou organizando o conteúdo em itens, tendo em vista a inserção de forma adequada de imagens, gráficos, tabelas, formas e elementos gráficos, o dimensionamento da quantidade de texto e imagem por *slide* e o uso, de forma harmônica, de recursos (efeitos de transição, *slides* mestres, *layouts* personalizados, gravação de áudios em *slides* etc.). (Adaptado)

- (EM13LP36) Analisar os interesses que movem o campo jornalístico, os impactos das novas tecnologias digitais de informação e comunicação e da *web* 2.0 no campo e as condições que fazem da informação uma mercadoria e da checagem de informação uma prática (e um serviço) essencial, adotando atitude analítica e crítica diante dos textos jornalísticos.

- (EM13LP37) Conhecer e analisar diferentes projetos editoriais – institucionais, privados, públicos, financiados, independentes etc. –, de forma a ampliar o repertório de escolhas possíveis de fontes de informação e opinião, reconhecendo o papel da mídia plural para a consolidação da democracia.

- (EM13LP38) Analisar os diferentes graus de parcialidade/imparcialidade (no limite, a não neutralidade) em textos noticiosos, comparando relatos de diferentes fontes e analisando o recorte feito de fatos/dados e os efeitos de sentido provocados pelas escolhas realizadas pelo autor do texto, de forma a manter uma atitude crítica diante dos textos jornalísticos e tornar-se consciente das escolhas feitas como produtor.

- (EM13LP39) Analisar o uso de procedimentos de checagem de fatos noticiados e fotos publicadas (verificar/avaliar veículo, fonte, data e local da publicação, autoria, URL, formatação; comparar diferentes fontes; analisar a utilização de ferramentas e sites checadores etc.), de forma a combater a proliferação de notícias falsas (*fake news*). (Adaptado)

- (EM13LP40) Analisar o fenômeno da pós-verdade – discutindo as condições e os

mecanismos de disseminação de *fake news* e também exemplos, causas e consequências desse fenômeno e da prevalência de crenças e opiniões sobre fatos –, de forma a adotar atitude crítica em relação ao fenômeno e desenvolver uma postura flexível que permita rever crenças e opiniões quando fatos apurados as contradisserem.

- (EM13LP41) Analisar os processos humanos e automáticos de curadoria que operam nas redes sociais e outros domínios da internet, comparando os *feeds* de diferentes páginas de redes sociais e discutindo os efeitos desses modelos de curadoria, de forma a ampliar as possibilidades de trato com o diferente e minimizar o efeito bolha e a manipulação de terceiros.

- (EM13LP42) Analisar e interpretar a cobertura da mídia diante de acontecimentos e questões de relevância social, local e global, comparando diferentes enfoques e perspectivas, por meio do uso de ferramentas de curadoria de informação (como agregadores de conteúdo) e da consulta a serviços e fontes de checagem e curadoria de informação, de forma a aprofundar o entendimento sobre um determinado fato ou questão, identificar o enfoque preponderante da mídia e manter-se implicado, de forma crítica, com os fatos e as questões que afetam a coletividade. (Adaptado)

- (EM13LP43) Analisar a atuação fundamentada, ética e crítica na produção e no compartilhamento de comentários, textos noticiosos e de opinião, memes, *gifs*, remixes variados etc. em redes sociais ou outros ambientes digitais. (Adaptado)

- (EM13LP44) Analisar formas contemporâneas de publicidade em contexto digital (*advergame*, anúncios em vídeos, *social advertising*, *unboxing*, narrativa mercadológica, entre outras), e peças de campanhas publicitárias e políticas (cartazes, folhetos, anúncios, propagandas em diferentes mídias, *spots*, *jingles* etc.), identificando valores e representações de situações, grupos e configurações sociais veiculadas, desconstruindo estereótipos,

destacando estratégias de engajamento e viralização e avaliando os mecanismos de persuasão utilizados e os efeitos de sentido provocados pelas escolhas feitas em termos de elementos e recursos linguístico-discursivos, imagéticos, sonoros, gestuais e espaciais, entre outros. (Adaptado)

- (EM13LP45) Analisar e discutir, tendo em vista temas e acontecimentos de interesse local ou global, notícias, fotodenúncias, fotorreportagens, reportagens multimidiáticas, documentários, infográficos, *podcasts* noticiosos, artigos de opinião, críticas da mídia, *vlogs* de opinião, textos de apresentação e apreciação de produções culturais (resenhas, ensaios etc.) e outros gêneros próprios das formas de expressão das culturas juvenis (*vlogs* e *podcasts* culturais, *gameplay* etc.), em várias mídias, vivenciando de forma significativa o papel de repórter, analista, crítico, editorialista ou articulista, leitor, vlogueiro e *booktuber*, entre outros. (Adaptado)

- (EM13LP46) Compartilhar sentidos construídos na leitura/escuta de textos literários, percebendo diferenças e eventuais tensões entre as formas pessoais e as coletivas de apreensão desses textos, para exercitar o diálogo cultural e aguçar a perspectiva crítica.

- (EM13LP47) Analisar a função de eventos (saraus, competições orais, audições, mostras, festivais, feiras culturais e literárias, rodas e clubes de leitura, cooperativas culturais, jograis, repentes, *slams* etc.), analisando a socialização e interpretação de obras (poemas, contos e suas variedades, roteiros e microrroteiros, videominutos, playlists comentadas de música etc.) tendo em vista diferentes práticas culturais de seu tempo. (Adaptado)

- (EM13LP48) Analisar assimilações e rupturas no processo de constituição da literatura brasileira e ao longo de sua trajetória, por meio da leitura e análise de obras fundamentais do cânone ocidental, em especial da literatura portuguesa, para perceber a historicidade de matrizes e procedimentos estéticos.

- (EM13LP49) Perceber as peculiaridades estruturais e estilísticas de diferentes gêneros

literários (a apreensão pessoal do cotidiano nas crônicas, a manifestação livre e subjetiva do eu lírico diante do mundo nos poemas, a múltipla perspectiva da vida humana e social dos romances, a dimensão política e social de textos da literatura marginal e da periferia etc.) para experimentar os diferentes ângulos de apreensão do indivíduo e do mundo pela literatura.

- (EM13LP50) Analisar relações intertextuais e interdiscursivas entre obras de diferentes autores e gêneros literários de um mesmo momento histórico e de momentos históricos diversos, explorando os modos como a literatura e as artes em geral se constituem, dialogam e se retroalimentam.

- (EM13LP51) Interpretar obras do repertório artístico-literário contemporâneo à disposição para se inserir e intervir com autonomia e criticidade no meio cultural. (Adaptado)

- (EM13LP52) Analisar obras significativas da literatura brasileira com base em ferramentas da crítica literária (estrutura da composição, estilo, aspectos discursivos), considerando o contexto de produção (visões de mundo, diálogos com outros textos, inserções em movimentos estéticos e culturais etc.) e o modo como elas dialogam com o presente. (Adaptado)

- (EM13LP53) Analisar apresentações e comentários apreciativos e críticos sobre livros, filmes, discos, canções, espetáculos de teatro e dança, exposições etc. (resenhas, *vlogs* e *podcasts* literários e artísticos, *playlists* comentadas, *fanzines*, *e-zines* etc.). (Adaptado)

- (EM13LP54) Analisar obras, em diferentes gêneros e mídias – mediante seleção e apropriação de recursos textuais e expressivos do repertório artístico –, e/ou produções derivadas (paródias, estilizações, *fanfics*, *fanclipes* etc.), como forma de dialogar crítica e/ou subjetivamente com o texto literário. (Adaptado)

ANEXO 04 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TEXTOS

Os textos serão avaliados quanto à adequação à situação comunicativa, ao tema e ao gênero textual solicitados no comando da prova e recursos linguísticos que os realizam, aplicando-se os critérios de avaliação referentes ao gênero textual carta aberta ou artigo de opinião. A seguir, apresentam-se planilhas para avaliação dos textos considerados adequados à situação comunicativa e ao tema propostos na prova, conforme o gênero textual.

ARTIGO DE OPINIÃO

Critérios para avaliação de artigo de opinião	Pontuação máxima
1. O texto apresenta as etapas típicas do gênero: título; contextualização ou apresentação da questão discutida; tomada de posição quanto à questão; argumentação que sustenta a posição assumida; conclusão.	1,0
2. A questão proposta para análise é contextualizada na introdução e abordada ao longo do texto com unidade e progressão temáticas.	1,0
3. As marcas linguísticas presentes no texto permitem distinguir a voz do articulista da(s) outra(s) voz(es) com as quais demonstra se alinhar ou não.	1,0
4. A tese resume o ponto de vista do articulista, é compatível com o tema proposto e regula as inter-relações textuais.	1,0
5. Os argumentos apoiam-se em informações, fatos e outras vozes que corroboram a validade da tese, para fazer ponderações e/ou refutar coerentemente argumentos contrários.	1,0
6. A conclusão reforça o ponto de vista do articulista e/ou propõe alternativas para a questão analisada.	1,0
7. A seleção lexical está apropriada ao campo semântico do tema, à tese (com o uso de recursos de avaliatividade, modalidade e gradação) e à(s) estratégia(s) argumentativa(s).	1,0
8. São usados adequadamente recursos linguísticos para estabelecimento de relação entre constituintes do texto (coesão referencial e sequencial).	1,0
9. O registro linguístico é formal, respeita as normas de urbanidade e apresenta adequação sintática e ortográfica.	1,0
10. São utilizadas adequadamente marcas de segmentação em função do gênero: paragrafação e pontuação apropriadas à organização textual e à argumentação.	1,0

CARTA ABERTA

Critérios para avaliação de carta aberta	Pontuação máxima
1. O texto apresenta as etapas típicas do gênero: título e/ou vocativo; motivo da manifestação e/ou objetivo; argumentação que sustenta um ponto de vista; conclusão; remetente.	1,0
2. O(s) interlocutor(es) específico(s) e o(s) remetente(s) estão explicitados, e a seleção lexical ao longo do texto está adequada à situação de interlocução (formas de tratamento) e ao gênero textual (marcas de interação).	1,0
3. O problema de interesse coletivo é contextualizado, conforme instruções quanto à motivação e ao tema proposto.	1,0
4. A análise do problema é norteada por um ponto de vista que é compatível com o tema e com a situação comunicativa e que regula as inter-relações textuais.	1,0
5. Os argumentos usados para fundamentar o ponto de vista são pertinentes e consistentes, articulados por estratégias argumentativas coerentes; há previsão de argumento(s) do oponente e/ou contra-argumentação.	1,0
6. A análise é concluída com uma síntese do que foi exposto e/ou uma proposta para o(s) interlocutor(es).	1,0
7. Há emprego adequado de recursos linguísticos (marcas de avaliatividade, modalidade, gradação, operadores argumentativos) para sinalizar o ponto de vista e os argumentos.	1,0
8. São usados adequadamente recursos linguísticos para unidade e progressão temáticas e para estabelecimento de relação entre constituintes do texto (coesão referencial e sequencial).	1,0
9. O registro linguístico é formal, respeita as normas de urbanidade e apresenta adequação sintática e ortográfica.	1,0
10. São utilizadas adequadamente marcas de segmentação em função do gênero: paragrafação e pontuação apropriadas à organização textual e à argumentação.	1,0

Receberão nota ZERO os textos que se enquadrarem em, pelo menos, uma destas situações:

- a) fuga do tema proposto;
- b) propósito e estrutura diferentes do gênero textual solicitado;
- c) grafia ilegível.

- ❖ Será relativizada a nota de textos que TANGENCIAREM o tema e/ou a situação comunicativa proposta. No caso de tangenciamento, o texto receberá pontuação condizente com o tangenciamento, conforme pontuações máximas apresentadas a seguir:

Critérios para avaliação de ARTIGO DE OPINIÃO	Pontuação máxima
1. O texto apresenta as etapas típicas do gênero: título; contextualização ou apresentação da questão discutida; tomada de posição quanto à questão; argumentação que sustenta a posição assumida; conclusão.	0,5
2. A questão proposta para análise é contextualizada na introdução e abordada ao longo do texto com unidade e progressão temáticas.	0,5
3. As marcas linguísticas presentes no texto permitem distinguir a voz do articulista da(s) outra(s) voz(es) com as quais demonstra se alinhar ou não.	0,5
4. A tese resume o ponto de vista do articulista, é compatível com o tema proposto e regula as inter-relações textuais.	0,0
5. Os argumentos apoiam-se em informações, fatos e outras vozes que corroboram a validade da tese, para fazer ponderações e/ou refutar coerentemente argumentos contrários.	0,0
6. A conclusão reforça o ponto de vista do articulista e/ou propõe alternativas para a questão analisada.	0,0
7. A seleção lexical está apropriada ao campo semântico do tema, à tese (com o uso de recursos de avaliatividade, modalidade e gradação) e à(s) estratégia(s) argumentativa(s).	0,0
8. São usados adequadamente recursos linguísticos para estabelecimento de relação entre constituintes do texto (coesão referencial e sequencial).	0,5
9. O registro linguístico é formal, respeita as normas de urbanidade e apresenta adequação sintática e ortográfica.	1,0
10. São utilizadas adequadamente marcas de segmentação em função do gênero: paragrafação e pontuação apropriadas à organização textual e à argumentação.	0,5

Critérios para avaliação de CARTA ABERTA	Pontuação máxima
1. O texto apresenta as etapas típicas do gênero: título e/ou vocativo; motivo da manifestação e/ou objetivo; argumentação que sustenta um ponto de vista; conclusão; remetente.	0,5
2. O(s) interlocutor(es) específico(s) e o(s) remetente(s) estão explicitados, e a seleção lexical ao longo do texto está adequada à situação de interlocução (formas de tratamento) e ao gênero textual (marcas de interação).	0,5
3. O problema de interesse coletivo é contextualizado, conforme instruções quanto à motivação e ao tema propostos.	0,5
4. A análise do problema é norteada por um ponto de vista que é compatível com o tema e com a situação comunicativa e que regula as inter-relações textuais.	0,0
5. Os argumentos usados para fundamentar o ponto de vista são pertinentes e consistentes, articulados por estratégias argumentativas coerentes; há previsão de argumento(s) do oponente e/ou contra-argumentação.	0,0
6. A análise é concluída com uma síntese do que foi exposto e/ou uma proposta para o(s) interlocutor(es).	0,0
7. Há emprego adequado de recursos linguísticos (marcas de avaliatividade, modalidade, gradação, operadores argumentativos) para sinalizar o ponto de vista e os argumentos.	0,0
8. São usados adequadamente recursos linguísticos para unidade e progressão temáticas e para estabelecimento de relação entre constituintes do texto (coesão referencial e sequencial).	0,5
9. O registro linguístico é formal, respeita as normas de urbanidade e apresenta adequação sintática e ortográfica.	1,0
10. São utilizadas adequadamente marcas de segmentação em função do gênero: paragrafação e pontuação apropriadas à organização textual e à argumentação.	0,5

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE REDAÇÃO: USUÁRIOS DE LIBRAS

CrITÉrios de avaliaçŁo de textos *adequados* Ł situaçŁo comunicativa e ao tema propostos na prova

CrITÉrios para avaliaçŁo de ARTIGO DE OPINIŁO	PontuaçŁo mŁxima
1.1 O texto apresenta os estŁgios composicionais tŁpicos: tŁtulo; contextualizaçŁo ou apresentaçŁo da questŁo discutida; tomada de posiçŁo quanto Ł questŁo; argumentaçŁo que sustenta a posiçŁo assumida; conclusŁo com reforço do posicionamento defendido.	1,5
1.2 As marcas linguŁsticas presentes no texto permitem distinguir a voz do articulista de outra(s) voz(es).	0,5
2.1 A questŁo proposta para discussŁo (tema) Ł contextualizada e abordada com unidade e progressŁo ao longo do texto.	2,0
2.2 A tese resume o ponto de vista do articulista, Ł compatŁvel com o tema proposto e regula as inter-relaçŁes textuais.	1,0
2.3 Os argumentos apoiam-se em outras vozes e/ou em evidŁncias dos fatos que corroboram a validade da tese, para fazer ponderaçŁes e/ou refutar coerentemente argumentos contrŁrios.	1,0
2.4 A conclusŁo reforça o ponto de vista do articulista e/ou propŁe alternativas para a questŁo analisada.	1,0
3.1 A seleçŁo lexical, embora singular, estŁ apropriada ao campo semŁntico do tema, Ł tese e Ł(s) estratŁgia(s) argumentativa(s) utilizada(s) no texto.	1,0
3.2 A organizaçŁo da frase estŁ apropriada ao desenvolvimento do tema e Ł estrutura sintŁtica de LIBRAS.	2,0

Critérios para avaliação de CARTA ABERTA	Pontuação máxima
1.1 O texto apresenta os estágios composicionais típicos: título; motivo da manifestação; argumentação que sustenta o ponto de vista; conclusão; remetente.	1,0
1.2 Estão explicitados o(s) interlocutor(es) específico(s) e o(s) remetente(s); ao longo do texto, há marcas linguísticas de interlocução.	1,0
2.1 O problema de interesse coletivo é claramente apresentado, conforme instruções quanto à motivação e ao tema propostos, com unidade e progressão temáticas.	2,0
2.2 A análise do problema é norteada por um ponto de vista que é compatível com o tema e com a situação comunicativa e que regula as inter-relações textuais.	1,0
2.3 Os argumentos usados para fundamentar o ponto de vista são pertinentes e consistentes, articulados por estratégias argumentativas coerentes; há previsão de argumento(s) do oponente e contra-argumentação.	1,0
2.4 A análise é concluída com uma síntese do que foi exposto e/ou uma proposta para o(s) interlocutor(es).	1,0
3.1 A seleção lexical, embora singular, está apropriada à situação de interlocução, ao ponto de vista assumido e ao eixo temático.	1,0
3.2 A organização da frase está apropriada ao desenvolvimento do tema e à estrutura sintática de LIBRAS.	2,0

ANEXO 05 - ORIENTAÇÕES PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

1. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 As pessoas classificadas deverão realizar *login* no Portal da Confirmação através do link <http://portal.ufsm.br/confirmacao>, selecionar, no campo Concurso “Processo Seletivo Vestibular Extraordinário UFSM 2023”, e informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA, conforme edital específico que será publicado na página do processo, impreterivelmente, para realizarem a confirmação de vaga no curso de classificação, conforme orientações dos itens a seguir.

1.2 Após realizarem o *login* no Portal da confirmação, deve-se fazer o *upload* de toda a documentação exigida nos campos pré-definidos do sistema e, somente então, clicar em “Enviar”.O envio da documentação através do Portal da confirmação somente estará concluído após a emissão do comprovante de envio pelo sistema (e recebimento de comunicação automática no e-mail informado).

1.3 O serviço de envio da documentação por meio do Portal da confirmação será encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do último dia do prazo estabelecido para a conclusão do envio da documentação. Terminado o prazo previsto para confirmação de vaga, o Portal da confirmação estará fechado, portanto, não será possível realizar *login* ou habilitação na chamada.

1.4 É de responsabilidade da pessoa interessada a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos para confirmação de vaga.

1.5 Não será permitida o envio da documentação fora do período estabelecido para tal e por outro meio que não o Portal da confirmação (<http://portal.ufsm.br/confirmacao>).

1.6 A pessoa classificada através das Cotas L2, L6, L9, L10, L13 e L14 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à entrevista a ser realizada com as comissões integrantes da Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM, conforme edital específico que será publicado na página do processo, não sendo permitida a representação por procuração.

2. DOCUMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

2.1 **Ampla concorrência:** no momento da confirmação de vaga, as pessoas classificadas no processo seletivo descrito neste Edital, através do Sistema de Ampla Concorrência (AC), deverão apresentar todos os documentos descritos na tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto n.º 9.094 de 17 de julho de 2017.

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	<p>Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas a apresentação da certificação de conclusão do Ensino Médio equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão é obrigatória.</p> <p>Nos casos de Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio, a conclusão das disciplinas referente ao Ensino Médio, a partir da apresentação de Atestado de Conclusão emitido pela instituição escolar, é suficiente para o ingresso no ensino superior, pois o estágio profissionalizante apenas habilita o estudante no exercício profissional da área técnica, não o impedindo de obter o atestado de conclusão do Ensino Médio.</p> <p>OBSERVAÇÃO 1: pessoas oriundas de escolas que, devido à pandemia de COVID-19, terão atraso na conclusão do ano letivo, devem apresentar Atestado de Frequência emitido pela direção escolar, informando a data prevista para conclusão do ano letivo, bem como "Declaração de Conclusão/Concluinte do Ensino Médio" (modelo previsto no Anexo 7). A matrícula de pessoas nessa situação, que apresentarem as documentações exigidas, ficará condicionada ao envio do Histórico Escolar e respectivo Certificado de Conclusão do Ensino Médio à Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM para o e-mail copa.sisu@ufsm.br até o dia 06 de setembro de 2023.</p> <p>OBSERVAÇÃO 2: pessoas cotistas (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14) que estejam na situação acima descrita deverão também apresentar Histórico Escolar do 1º e 2º anos do Ensino Médio, para fins de comprovação de terem cursado integralmente o ensino médio em escola pública (Lei N. 12.711/2012).</p>
Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
CPF	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.

Título Eleitoral	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Opcional para pessoas com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para pessoas com mais de 18 anos. Observação: Poderá ser encaminhado “print” da tela do E-Título, juntamente com certidão de quitação eleitoral.
Documento militar	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Deve comprovar que a pessoa do gênero masculino está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEEEd (Conselho Estadual de Educação/RS).	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.
Atestado Médico de aptidão ao esforço físico	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas classificadas nos Cursos de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado.

2.2 Sistemas de cota: a pessoa classificada no Processo Seletivo Vestibular Extraordinário UFSM 2023 por meio do sistema de cotas deve apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS NA TABELA DO ITEM 2.1 deste anexo MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se classificou, descrita no item 3 deste anexo, conforme a situação, ou situações em que se enquadre.

2.3 A pessoa que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital, tanto com relação à ampla concorrência quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada e poderá interpor recurso, após o envio (via Portal de confirmação) das razões de indeferimento e dentro do prazo estabelecido.

2.4 O recurso ao indeferimento da solicitação de confirmação de vaga deve ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões da impugnação, no prazo definido na mensagem, da seguinte forma:

- a) acessar o [Portal de Confirmação de Vagas on-line](#);
- b) selecionar o Concurso “Processo Seletivo Vestibular Extraordinário UFSM 2023”;
- c) informar o seu número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA;
- d) clicar no botão “Enviar Recurso (complementar documentação)”;
- e) preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

2.5 O correto preenchimento dos formulários virtuais e o envio de toda a documentação exigida durante a confirmação de vaga é de inteira responsabilidade da pessoa interessada.

2.6 Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição é responsabilidade da pessoa interessada.

2.7 ATENÇÃO: NÃO É POSSÍVEL INTERPOR O “RECURSO DO RECURSO” Por isso, antes de iniciar o recurso e, também, antes de enviá-lo, a pessoa deverá ler com bastante atenção a comunicação recebida com as razões do indeferimento e verificar se anexou ao Portal de Confirmação todos os documentos e/ou esclarecimentos necessários.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PESSOAS CLASSIFICADAS PELO SISTEMA DE VAGAS

Sistema de Cotas: a pessoa classificada por meio do sistema de cotas deve apresentar todos os documentos descritos na tabela do item 2.1 deste anexo MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se classificou, descrita abaixo, conforme a situação ou situações em que se enquadre.

3.1 Cota L1 - Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário- mínimo (Lei n.º 12.711/2012):	
Documentos comprobatórios de renda	Seguir as orientações do ANEXO 6
Comprovação de que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública	3.1.1 Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (no formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (no formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de Declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 7 deste edital).

3.2 Cota L2 – Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei n.º 12.711/2012):	
Documentos comprobatórios de renda	Seguir as orientações do ANEXO 6
Comprovação de que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública	<p>3.2.1 Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (no formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);</p> <p>Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (no formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de Declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 7 deste edital).</p>
Comprovação étnico-racial	<p>3.2.2 A pessoa classificada através da Cota L2 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, ao procedimento de heteroidentificação a ser realizado com a Comissão de Autodeclaração/UFSM, conforme edital específico que será publicado na página do processo.</p> <p>3.2.3 Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preta, parda ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo 6 deste Edital),</p> <p>3.2.4 CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto no Anexo 7 deste Edital).</p>

3.3 Cota L5 – Pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo (Lei n.º 12.711/2012):	
Comprovação de que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública	<p>3.3.1 Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (no formato PDF) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).</p> <p>Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (no formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de Declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 7 deste edital).</p>

3.4 Cota L6 - Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei n.º 12.711/2012):	
Comprovação de que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública	<p>3.4.1 Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (no formato PDF) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).</p> <p>Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (no formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de Declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 7 deste edital).</p>
Comprovação Étnico-racial	<p>3.4.2 A pessoa inscrita através da Cota L6 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, ao procedimento de heteroidentificação a ser realizado com a Comissão de Autodeclaração/UFSM, conforme edital específico que será publicado na página do processo.</p> <p>3.4.3 Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preta, parda ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo 6 deste Edital),</p> <p>3.4.4 CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto no Anexo 7 deste Edital).</p>

3.5 Cota L9 – Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999 e na Recomendação n.º 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário- mínimo (Lei n.º 12.711/2012):	
Documentos comprobatórios de renda	Seguir as orientações do ANEXO 6
Comprovação de que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública	<p>3.5.1 Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (no formato PDF) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).</p> <p>Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (no formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de Declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 7 deste edital).</p>

<p>Comprovação da necessidade educacional especial</p>	<p>3.5.2 A pessoa classificada através da Cota L9 deverá comparecer pessoalmente, no período destinado pelo respectivo agendamento, à entrevista com a Comissão de Acessibilidade/UFSM, conforme edital específico que será publicado na página do processo.</p> <p>3.5.3 Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.</p> <p>3.5.4 Exame de audiometria para pessoas com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame.</p> <p>3.5.5 Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para pessoas com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do(a) profissional que realizou o exame.</p> <p>3.5.6 Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Ingresso Acadêmico poderá solicitar o comparecimento da pessoa classificada à UFSM para perícia médica.</p> <p>3.5.7 Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos à pessoa portadora de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada às pessoas com deficiência, conforme a Súmula n.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.</p>
---	---

<p>3.6 Cota L10 – Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e na Recomendação nº 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei nº 12.711/2012):</p>	
<p>Documentos comprobatórios de renda</p>	<p>Seguir as orientações do ANEXO 6</p>
<p>Comprovação de que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública</p>	<p>3.6.1 Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (no formato PDF) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).</p> <p>Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (no formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de Declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 7 deste edital).</p>

<p>Comprovação da necessidade educacional especial</p>	<p>3.6.2 A pessoa classificada através da Cota L10 deverá comparecer pessoalmente, no período destinado pelo respectivo agendamento, à entrevista com a Comissão de Acessibilidade/UFSM, conforme edital específico que será publicado na página do processo.</p> <p>3.6.3 Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.</p> <p>3.6.4 Exame de audiometria para pessoas com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame.</p> <p>3.6.5 Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para pessoas com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do(a) profissional que realizou o exame.</p> <p>3.6.6 Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Ingresso Acadêmico poderá solicitar o comparecimento da pessoa classificada à UFSM para perícia médica.</p> <p>3.6.7 Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos à pessoa portadora de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada às pessoas com deficiência, conforme a Súmula n.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.</p>
<p>Comprovação étnico-racial</p>	<p>3.6.8 A pessoa inscrita através da Cota L10 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, ao procedimento de heteroidentificação a ser realizado com a Comissão de Autodeclaração/UFSM, conforme edital específico que será publicado na página do processo.</p> <p>3.6.9 Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preta, parda ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo 7 deste edital).</p> <p>3.6.10 CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto no Anexo 7 deste Edital)</p>

3.7 Cota L13 – Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999 e na Recomendação n.º 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo (Lei n.º 12.711/2012):	
<p>Comprovação de que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública</p>	<p>3.7.1 Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (no formato PDF) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s). Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (no formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de Declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 7 deste edital).</p>
<p>Comprovação da necessidade educacional especial</p>	<p>3.7.2 A pessoa classificada através da Cota L13 deverá comparecer pessoalmente, no período destinado pelo respectivo agendamento, à entrevista com a Comissão de Acessibilidade/UFSM, conforme edital específico que será publicado na página do processo.</p> <p>3.7.3 Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.</p> <p>3.7.4 Exame de audiometria para pessoas com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame.</p> <p>3.7.5 Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para pessoas com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do(a) profissional que realizou o exame.</p> <p>3.7.6 Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Ingresso Acadêmico poderá solicitar o comparecimento da pessoa classificada à UFSM para perícia médica.</p> <p>3.7.7 Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos à pessoa portadora de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada às pessoas com deficiência, conforme a Súmula n.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.</p>

3.8 Cota L14 – Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999 e na Recomendação n.º 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei n.º 12.711/2012):

<p>Comprovação de que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública</p>	<p>3.8.1 Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (no formato PDF) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s). Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (no formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de Declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 7 deste edital).</p>
<p>Comprovação da necessidade educacional especial</p>	<p>3.8.2 A pessoa classificada através da Cota L14 deverá comparecer pessoalmente, no período destinado pelo respectivo agendamento, à entrevista com a Comissão de Acessibilidade/UFSM, conforme edital específico que será publicado na página do processo. 3.8.3 Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado. 3.8.4 Exame de audiometria para pessoas com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame. 3.8.5 Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para pessoas com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do(a) profissional que realizou o exame. 3.8.6 Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Ingresso Acadêmico poderá solicitar o comparecimento da pessoa classificada à UFSM para perícia médica. 3.8.7 Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos à pessoa portadora de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada às pessoas com deficiência, conforme a Súmula n.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.</p>

Comprovação étnico-racial	<p>3.8.8 A pessoa inscrita através da Cota L14 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, ao procedimento de heteroidentificação a ser realizado com a Comissão de Autodeclaração/UFSM, conforme edital específico que será publicado na página do processo..</p> <p>3.8.9 Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preta, parda ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo 7 deste Edital).</p> <p>3.8.10 CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto no Anexo 7 deste Edital).</p>
----------------------------------	---

ANEXO 06 – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL *PER CAPITA*

Procedimento de Avaliação Socioeconômica - Cotas L1, L2, L9 e L10

ORIENTAÇÕES INICIAIS

a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal *per capita* no Procedimento de Avaliação Socioeconômica – **Cotas L1, L2, L9 e L10** são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação n.º 18, de 2012, em que é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda das pessoas classificadas;

b) A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o art. 8º, inciso II, da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação n.º 18, de 2012;

c) O grupo familiar da pessoa classificada, ou ela própria, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas neste anexo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados.

d) Algumas declarações mencionadas neste anexo possuem modelo no Anexo 7 deste Edital. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas ou redigidas a mão com assinatura da pessoa classificada e de, pelo menos, duas testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no processo seletivo).

e) Para pessoas classificadas solteiras e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando esta resida em domicílio diferente daquela.

Os documentos necessários à COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL *per capita* no
Procedimento de Avaliação Socioeconômica – **Cotas L1, L2, L9 e L10**

A pessoa inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 8 deste edital), Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) da pessoa e dos componentes do grupo familiar, bem como documentos de comprovação de renda familiar, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre o seu grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação

A pessoa **NÃO INSCRITA** no CadÚnico deve apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito NA TABELA ABAIXO (disciplinado pela Comissão de Ingresso Acadêmico), conforme a Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, segundo a situação, ou situações, onde se enquadre.

<p>1. Documentos de identificação da pessoa classificada e dos membros de seu grupo familiar – uma cópia de cada documento</p>	<p>1.1 Formulário Socioeconômico, disponibilizado no Anexo 8 deste Edital;</p> <p>1.2 Certidão de Casamento;</p> <p>1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);</p> <p>1.4 Averbação da Separação ou Divórcio;</p> <p>1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;</p> <p>1.6 Certidão de Nascimento de todos irmãos e irmãs;</p> <p>1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;</p> <p>1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;</p> <p>1.9 Certidão de Óbito;</p> <p>1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos) cujo grau de parentesco não é primário mas que dependam da renda apresentada é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Anexo 8 deste Edital;</p> <p>1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp) de todos os membros do grupo familiar.</p>
<p>2. Documentos de comprovação de moradia</p>	<p>2.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome da pessoa classificada ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se a pessoa titular da conta não for membro do grupo familiar, deve-se apresentar também uma declaração de moradia;</p> <p>2.2. Moradia Cedida: declaração da pessoa responsável pelo imóvel onde a pessoa classificada reside, conforme o modelo disponibilizado no Anexo 8 deste Edital e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, a pessoa classificada menor de 25 anos deverá apresentar também o comprovante de residência dos pais.</p>

<p>3. Documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal</p>	<p>3.1 Documentos comuns a todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos, de <u>todas</u> as categorias, inclusive a pessoa classificada:</p> <p>3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas:</p> <p>Se CTPS física:</p> <p>a) CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações;</p> <p>b) CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações;</p> <p>Se CTPS digital:</p> <p>a) CTPS registrada: cópia das imagens referentes às páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações.</p> <p>b) CTPS sem registro: cópia das imagens referentes às páginas da identificação, do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações.</p> <p>Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no processo seletivo)..</p> <p>3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2021 exercício 2022.</p> <p>3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição, relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2023, de todos os membros do grupo familiar que possuem conta bancária em instituições financeiras (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas). No caso de a pessoa classificada e/ou membros do grupo familiar que possuem mais de uma conta (corrente e de poupança, por exemplo), deverão ser encaminhados ambos extratos bancários.</p> <p>ATENÇÃO, ISSO INCLUI AS CONTAS DE BANCOS DIGITAIS! Cada banco digital tem um modo diferente de fornecer os extratos a seus clientes; verifique, com antecedência, a forma como o seu banco digital disponibiliza o acesso a esses documentos.</p> <p>3.1.4 Caso a pessoa do grupo familiar (inclusive da pessoa classificada) não possua conta bancária, deverá apresentar Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, a ser emitida no endereço: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS</p> <p>3.1.5 Pensão alimentícia – Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.</p> <p>3.1.6 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.</p>
---	---

<p>3. Documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal</p>	<p>3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS</p> <p>3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição, relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2023, referentes a todas as atividades remuneradas.</p> <p>3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição, relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2023.</p> <p>3.2.3 Servidores(as) Públicos(as): cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição, relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2023.</p> <p>3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL)</p> <p>3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.</p> <p>3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas à pessoa classificada ou a membros da família, referentes ao último exercício.</p> <p>3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2022, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também:</p> <p><u>Produtor Rural Sindicalizado</u>: Declaração do Sindicato Rural;</p> <p><u>Produtor Rural Não Sindicalizado</u>: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil).</p> <p>3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal ou declaração de que não possui o documento, com assinatura de duas testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no processo seletivo).</p> <p>3.3.5 Os(as) Agricultores(as) Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). A DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades.</p>
---	--

<p>3. Documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal</p>	<p>3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS</p> <p>3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço http://www.previdencia.gov.br/.</p> <p>3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS</p> <p>3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição, relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2023;</p> <p>3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição, relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2023;</p> <p>3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.</p> <p>3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS)</p> <p>3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 8 deste Edital, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no processo seletivo) devidamente identificadas.</p> <p>3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.</p> <p>3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR</p> <p>3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 8 deste Edital, informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no processo seletivo).</p> <p>3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.</p>
---	--

<p>3. Documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal</p>	<p>3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS</p> <p>3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição, relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2023;</p> <p>3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica;</p> <p>a) <u>Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica</u>: anexar cópia da DIPJ 2020 - exercício 2021 e DIPJ 2021 - exercício 2022. Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).</p> <p>b) <u>Optantes pelo Simples</u>: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2020 - exercício 2021 e DASN 2021 - exercício 2022.</p> <p>c) <u>Microempreendedor Individual</u>: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2020 - exercício 2021 e DASN-SIMEI 2021 - exercício 2022.</p> <p>3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS</p> <p>3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia;</p> <p>3.9.2 Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar.</p> <p>3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA</p> <p>3.10.1 Contrato de Estágio;</p> <p>3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora.</p> <p>3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</p> <p>3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição, relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2023.</p> <p>3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</p> <p>3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.</p>
---	--



ANEXO 07 – FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO E MODELOS DE DECLARAÇÕES

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Folha 1/5

ORIENTAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO E DEMAIS DECLARAÇÕES PARA PESSOA INSCRITA NA COTA: L1, L2, L9 ou L10

<p>A) IMPORTANTE ler com atenção todo o formulário, preenchendo todos os campos que se apliquem a sua situação particular, deixando em branco o que não se aplicar ou não tiver conhecimento, preencher com letra legível, sendo que na falta de alguma das 04 folhas do formulário socioeconômico, no momento da confirmação da matrícula, a sua solicitação será indeferida automaticamente.</p>
<p>B) GRUPO FAMILIAR é composto por todas as pessoas que residem na mesma moradia e que contribuam e/ou dependam economicamente da renda familiar. Considera-se também membro do grupo familiar, pessoa que mesmo residindo em outro endereço, no mesmo município ou em outro, seja dependente desta renda familiar. A comprovação do grupo familiar deverá ser realizada através de certidão de casamento, certidão de nascimento, separação ou divórcio, certidão de união estável, termo de guarda ou curatela, certidão de óbito, declaração de separação de fato ou fim da relação conjugal, declaração de família ampliada e outras declarações que poderão ser redigidas para comprovar uma situação de vínculo especial, sempre acompanhadas pela identificação e assinatura de duas testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no processo seletivo).</p>
<p>C) RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA é a soma dos rendimentos de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, dividido pelo número de membros do grupo familiar, declarados no quadro IV (folha 2/4). É importante ressaltar que na renda bruta familiar não é possível realizar nenhum tipo de dedução, de qualquer natureza. Não confundir renda bruta com a renda líquida que é o valor recebido após todos os descontos. Informamos que, antes do preenchimento, a pessoa poderá consultar o serviço de atendimento pelo e-mail falecom@nisa.ufsm.br a fim de esclarecer todas as dúvidas para que não ocorra a falta de documentação ou inscrição em Cota errada.</p>
<p>D) A DOCUMENTAÇÃO a ser entregue, anexada ao formulário socioeconômico, são cópias simples da composição do grupo familiar e dos comprovantes de renda, declarados nas folhas 2/4 e 4/4 deste formulário. Conforme a atividade de renda, de cada membro, devem ser apresentados os comprovantes conforme as situações previstas nos Anexos. Somente estão isentos de apresentação da comprovação de renda os membros do grupo familiar menores de 14 anos de idade. Quando determinada situação não possa ser comprovada por documento, a mesma tem que ser informada, através de declarações cujos modelos estão nos Anexos, ou por declaração redigida pelo declarante, sempre acompanhadas da identificação e assinatura de duas testemunhas (sem grau de parentesco com a pessoa inscrita no processo seletivo), para situações específicas.</p>
<p>E) A pessoa classificada deve estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa a que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante” (Art. 299). Portanto, a omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção pode resultar em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis.</p>

Assim, DECLARO que todas as **informações prestadas** nas 04 (quatro) folhas deste formulário **são verdadeiras**, pelas quais me responsabilizo e que as **informações falsas** ocasionarão a **anulação do direito à matrícula**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da pessoa classificada

Assinatura do(a) pai/mãe ou responsável (pessoa classificada menor de idade)

CPF _____-_____-_____



FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Folha 2/5

I - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CLASSIFICADA				
Nome:		CPF:		
Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> União estável <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a)				
Se Separado(a): <input type="checkbox"/> Separação legalizada <input type="checkbox"/> Separação não legalizada <input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia <input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia				
Endereço de moradia:		N.º	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	Estado:		
Situação do imóvel de moradia: <input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Financiada				
Atual Fonte de Recurso: <input type="checkbox"/> Mesada (família) <input type="checkbox"/> Pensão alimentícia <input type="checkbox"/> Estágio remunerado <input type="checkbox"/> Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)				
<input type="checkbox"/> Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)		<input type="checkbox"/> Trabalho formal <input type="checkbox"/> Trabalho informal		
II - PESSOA CLASSIFICADA CASADA OU CONVIVA EM UNIÃO ESTÁVEL:				
Nome do(a) cônjuge:			Data de nascimento:	
Situação Ocupacional: <input type="checkbox"/> Trabalho Formal <input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício) <input type="checkbox"/> Do lar <input type="checkbox"/> Desempregado(a) <input type="checkbox"/> Aposentado(a) - Profissão que exercia: Instituto que paga a aposentadoria: <input type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros				
III - SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO GRUPO FAMILIAR DA PESSOA CLASSIFICADA				
Situação Patrimonial				Valor estimado dos bens em R\$
Casa e/ou Apartamento	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Terreno Urbano	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Imóvel Rural	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Automóvel	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Motocicleta	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Outros (Aplicações financeiras, Cotas de empresa, etc.)				
III - SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO GRUPO FAMILIAR DA PESSOA CLASSIFICADA				
No quadro abaixo, você deve relacionar todos os membros do seu grupo familiar (pais, irmãos, cônjuge, filhos e outros), que contribuam ou que dependam da renda do grupo familiar declarado, inclusive você enquanto pessoa classificada				
Nome Completo	Grau de Parentesco em relação à pessoa classificada		Idade	Estado Civil
	Pessoa classificada			



FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO – Folha 3e4/5

Mesmo que os pais ou responsáveis não façam parte do Grupo Familiar, estas informações devem ser prestadas, com exceção se sejam de desconhecimento da pessoa classificada

V - INFORMAÇÕES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS:

PAI E/OU RESPONSÁVEL					<input type="checkbox"/> Desconhecido
Nome:		Profissão:		Data de nascimento:	
Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> União estável <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado					
Se Separado: <input type="checkbox"/> Separação legalizada <input type="checkbox"/> Separação não legalizada <input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia <input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia					
Situação Ocupacional: <input type="checkbox"/> Trabalho Formal <input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício) <input type="checkbox"/> Desempregado					
<input type="checkbox"/> Aposentado - Profissão que exercia: Instituto que paga a aposentadoria: <input type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros					
Se Falecido: Profissão que exercia: Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Instituto que paga a pensão: <input type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros					
Endereço de moradia: Complemento: Bairro: Cidade: Estado:				N.º	
Situação do imóvel de moradia: <input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Financiado					
Situação Patrimonial do Pai ou Responsável				Valor estimado dos bens em R\$	
Casa e/ou Apartamento	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais		
Terreno Urbano	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais		
Imóvel Rural	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais		
Automóvel	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais		
Motocicleta	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais		
Outros (Aplicações financeiras, Cotas de empresa, etc.)					



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmico
Vestibular Extraordinário 2023 - UFSM

MÃE E/OU RESPONSÁVEL				<input type="checkbox"/> Desconhecida
Nome:		Profissão:		Data de nascimento:
Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteira <input type="checkbox"/> Casada <input type="checkbox"/> União estável <input type="checkbox"/> Viúva <input type="checkbox"/> Divorciada <input type="checkbox"/> Separada				
Se Separada: <input type="checkbox"/> Separação legalizada <input type="checkbox"/> Separação não legalizada <input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia <input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia				
Situação Ocupacional: <input type="checkbox"/> Trabalho Formal <input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício) <input type="checkbox"/> Desempregada				
<input type="checkbox"/> Aposentada - Profissão que exercia: Instituto que paga a aposentadoria: <input type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros				
Se Falecida: Profissão que exercia: Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Instituto que paga a pensão: <input type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros				
Endereço de moradia: N.º Complemento: Bairro: Cidade: Estado:				
Situação do imóvel de moradia: <input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Financiado				
Situação Patrimonial da Mãe ou Responsável				Valor estimado dos bens em R\$
Casa e/ou Apartamento	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Terreno Urbano	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Imóvel Rural	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Automóvel	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Motocicleta	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Outros (Aplicações financeiras, Cotas de empresa, etc.)				



FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Folha 5/5

VI – COMPOSIÇÃO DA RENDA DO GRUPO FAMILIAR DA PESSOA CLASSIFICADA

No quadro abaixo, você deve declarar todas as rendas obtidas pelos membros do grupo familiar, maiores de 14 anos, declarados no quadro IV (folha 2/4) (pais, irmãos, filhos e outros), que contribuam para a renda do grupo familiar, inclusive você enquanto candidato(a).

Todos os rendimentos apresentados devem ser os valores brutos, sem que ocorra nenhum tipo de dedução.

Renda Formal: refere-se à renda proveniente de atividade laboral com os devidos registros trabalhistas e com contribuição previdenciária.

Renda Informal: refere-se a rendas provenientes de trabalhos eventuais, sem contrato de trabalho ou sem vínculo empregatício sem contribuição da Previdência Social, declarados através do formulário – Declaração de Trabalho Informal; ou

Outras rendas: refere-se à renda proveniente de aluguel ou arrendamento, benefícios assistenciais como Bolsa Família, Pensão, Aposentadoria e/ou outros tipos de auxílios ou benefícios que não tenham contraprestação de serviço.

13º salário e 1/3 de férias: os valores brutos recebidos a título de 13ª salário e 1/3 de férias deverão, na fração de 1/12, serem somados aos rendimentos mensais e serão assim considerados no cálculo da renda bruta familiar *per capita*.

Importante: caso um membro do grupo familiar tenha mais de um tipo de renda (formal + informal + outras rendas) os valores brutos mensais devem ser somados e lançados na coluna do respectivo mês do recebimento.

Nome	Tipo de renda N.º	Tipo de Renda: (1) Formal (2) Informal (3) Outras Rendas			
		FEV. 2023	MAR. 2023	ABR. 2023	Média 3 meses
TOTAL DA RENDA BRUTA FAMILIAR (somatório das médias dos 3 meses considerados)					
NÚMERO DE PESSOAS QUE COMPÕEM O GRUPO FAMILIAR (declarados no quadro IV – folha 2/4)					
RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA					

A renda familiar bruta per capita é calculada utilizando-se o valor total da renda familiar (somatório das médias dos 3 meses considerados), dividido pelo número de pessoas que compõem o Grupo Familiar. Este valor deverá ser igual ou inferior a 1,5 salário mínimo nacional (R\$ 1.953,00).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmico
Vestibular Extraordinário 2023 - UFSM

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA AMPLIADA

Eu, _____, (nome do(a) responsável pelo grupo familiar), portador(a) do RG n.º _____ e CPF: _____-_____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Comissão de Ingresso Acadêmico da Universidade Federal da Santa Maria, que _____ (informar o nome da pessoa), portador(a) do RG n.º _____ e CPF: _____-_____, faz parte do grupo familiar, residindo em moradia conjunta e dependente da renda familiar.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na desclassificação ou perda da vaga da pessoa classificada na _____ na UFSM.

Autorizo a Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM, confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Declarante

Testemunha 01:

Nome completo: _____

CPF: _____-_____ RG: _____

Assinatura: _____

Testemunha 02:

Nome completo: _____

CPF: _____-_____ RG: _____

Assinatura: _____



**DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL - Sem recolhimento de INSS
(para membros do grupo familiar, inclusive a pessoa classificada)**

Eu, _____, RG n.º _____ e CPF: _____-_____, membro do grupo familiar, declaro para os devidos fins, que realizo trabalho informal, exercendo a atividade de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido como renda bruta nos três meses estabelecidos no edital, os seguintes valores:

1) Mês de _____	R\$ _____
2) Mês de _____	R\$ _____
3) Mês de _____	R\$ _____

Informo que o(s) local(is) de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é (são) _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico da pessoa classificada, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal de Santa Maria, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: _____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura da pessoa classificada

Assinatura do(a) pai/mãe ou responsável (pessoa classificada menor de idade)

Testemunha 01:

Nome completo: _____

CPF: _____-_____-_____ RG: _____

Assinatura: _____

Testemunha 02:

Nome completo: _____

CPF: _____-_____-_____ RG: _____

Assinatura: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmico
Vestibular Extraordinário 2023 - UFSM

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA
(para membros do grupo familiar, inclusive a pessoa classificada)**

Eu, _____ portador(a) do RG n.º _____ e CPF: _____-_____, membro do grupo familiar da pessoa classificada _____, concorrente a uma vaga nesse processo seletivo da UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita" (Cotas L1, L2, L9 e L10), DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), não possuir qualquer fonte de rendimento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Declarante

Assinatura do(a) pai/mãe ou responsável
(declarante menor de idade)

Testemunha 01:

Nome completo: _____

CPF: _____-_____ RG: _____

Assinatura: _____

Testemunha 02:

Nome completo: _____

CPF: _____-_____ RG: _____

Assinatura: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmico
Vestibular Extraordinário 2023 - UFSM

DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 1:
O TITULAR DA CONTA NÃO
ESTÁ NO NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

Eu, _____, (nome do proprietário(a) do imóvel)
CPF n.º _____-_____, declaro sob as penas da lei, para comprovação, que
_____, pessoa classificada a
uma vaga nesse processo seletivo da UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de
escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário
mínimo" (Cotas L1, L2, L9 e L10), reside em minha propriedade desde o ano de _____,
pagando, como aluguel, o valor de R\$ _____.

O imóvel está localizado na rua _____, n.º
_____, complemento _____, bairro
_____, município _____, estado
_____.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de
dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação do concurso ou
perda da vaga na Instituição.

Autorizo a Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM, confirmar e averiguar a informação
acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) proprietário(a) do imóvel

Assinatura da pessoa classificada



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmico
Vestibular Extraordinário 2023 - UFSM

DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 2
A PESSOA CLASSIFICADA RESIDE EM MORADIA CEDIDA, SEM PAGAMENTO DE ALUGUEL

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, residente na rua _____, n.º _____, complemento _____, bairro _____, município _____, estado _____, pessoa classificada a uma vaga nesse processo seletivo da UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*", Declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que eu e o meu grupo familiar não possuímos bens imóveis e que o imóvel em que residimos é cedido por _____ (nome do(a) proprietário(a) do imóvel).

Autorizo a Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM, confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura da pessoa classificada

Assinatura do(a) Proprietário(a) do imóvel

CPF _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmico
Vestibular Extraordinário 2023 - UFSM

DECLARAÇÃO DE ENSINO MÉDIO CURSADO COMPLETAMENTE EM ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____ e CPF _____-_____, declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), ter cursado todo o Ensino Médio, **exclusivamente**, em escola da rede pública.

Local e data: _____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura da pessoa classificada

Assinatura do(a) pai/mãe ou responsável
(pessoa classificada menor de idade)

CPF _____-_____-_____

RG: _____



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO/CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO

(a ser assinada pela Instituição de Ensino Médio frequentada pela pessoa classificada)

A Instituição de Ensino Médio _____
_____ declara, para os devido fins, que
(nome da pessoa classificada) _____
_____, portador (a) da carteira de identidade
nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF nº
_____ concorrente a uma vaga neste Processo Seletivo da
UFSM:

() CONCLUIU o Ensino Médio no ano letivo de 2022, porém o certificado de conclusão encontra-se em vias de emissão (especificar a data) _____.

() É CONCLUINTE do Ensino Médio no ano letivo de 2022.

Informamo que o (a) estudante cursou:

1º ano do Ensino Médio no ano de _____ na escola

2º ano do Ensino Médio no ano de _____ na escola

3º ano do Ensino Médio no ano de _____ na escola

4º ano do Ensino Médio no ano de _____ na escola

(quando for o caso).

Local e data: _____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura e Carimbo da Instituição de Ensino Médio



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmico
Vestibular Extraordinário 2023 - UFSM

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)
(para membros do grupo familiar, inclusive da pessoa classificada)

Eu, _____,
portador(a) do RG n.º _____ e CPF _____-_____, declaro
para os devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), pelo
seguinte motivo:

- Nunca solicitei a emissão;
- Perdi/extraviei e registrei em Boletim de Ocorrência;
- Perdi/extraviei e não registrei em Boletim de Ocorrência;
- Outros: _____

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação da pessoa classificada.

Local e data: _____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Declarante

Assinatura do(a) pai/mãe ou responsável
(declarante menor de idade)

CPF _____-_____-_____. RG: _____



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI BLOCO DE PRODUTOR RURAL
(para membros do grupo familiar, inclusive da pessoa classificada)**

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____-_____, declaro
para os devidos fins que não possuo Bloco de Produtor Rural, pelo seguinte motivo:

- Nunca solicitei a emissão;
- Perdi/extraviei e registrei em Boletim de Ocorrência;
- Perdi/extraviei e não registrei em Boletim de Ocorrência;
- Outros: _____

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art.299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação da pessoa classificada.

Local e data: _____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Declarante

Assinatura do(a) pai/mãe ou responsável
(declarante menor de idade)

CPF _____-_____-_____ RG: _____

Testemunha 01:

Nome completo: _____

CPF: _____-_____-_____ RG: _____

Assinatura: _____

Testemunha 02:

Nome completo: _____

CPF: _____-_____-_____ RG: _____

Assinatura: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmico
Vestibular Extraordinário 2023 - UFSM

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - INDÍGENA

Cotas L2, L6, L10 e L14

Vestibular Extraordinário UFSM 2023

Eu, _____, CPF: _____-_____,
portador do RG n.º _____, DECLARO, para o fim específico de atender a esse
processo seletivo da UFSM para ingresso no curso de
_____, inscrito no processo
através da Cota () L2, () L6, () L10 ou () L14, da Universidade Federal de Santa Maria, que sou
pertencente ao Povo Indígena _____ e membro da
Comunidade Indígena _____, (especificar a etnia),
_____(nome da Terra Indígena ou Acampamento) situada
no(s) Município(s) de _____, Estado _____.

Estou ciente de que a pessoa que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo, visto que esse não é um direito absoluto da pessoa classificada. Assim como estou ciente de que a Universidade Federal de Santa Maria, no âmbito do exercício de sua autonomia universitária, prevista constitucionalmente, exerce o direito de adotar outras formas de política de ações afirmativas, assim como se reserva o direito de fiscalizar o cumprimento da referida Lei e do sentido maior - constitucional - da ação dessa política.

O sistema de política de ação afirmativa, no que tange à adoção de cotas raciais, surge para dar conta de uma dívida social histórica da sociedade brasileira. Qualquer tentativa de burlá-lo não só o fragiliza desde as suas raízes, como cria situação de verdadeira iniquidade. Desse modo, descumpe-se aquilo que a Constituição Federal estabelece e corre-se o risco de praticar-se falsidade ideológica, com eventual responsabilização penal.

Por isso, e em consonância à Lei 12.711/2012, que institui a reserva de vagas nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de ensino técnico de nível Médio, estou ciente de que devo **participar da Webconferência**, com as Comissão de Autodeclaração da UFSM onde meu relato será gravado e acostado a este documento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura da pessoa classificada

1 – Cacique/Lideranças/Chefes da Comunidade Indígena

Nome: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

2 – Lideranças e/ou Membro da Comunidade Indígena

Nome: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

OU

Representante da FUNAI

Nome: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmico
Vestibular Extraordinário 2023 - UFSM

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – PESSOAS PRETAS E PARDAS
Cotas L2, L6, L10 e L14

Vestibular Extraordinário UFSM 2023

Eu, _____,
CPF n.º _____, Documento de identidade (RG) n.º _____,
declaro, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no

(Especificar nome do Curso), inscrito(a) neste processo
através da Cota _____ (especificar a cota L2, L6, L10 ou L14), que sou _____

(Preto(a) ou Pardo(a)).

(Opcional) Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração (história de vida, identificação com a etnia negra):

Estou ciente de que a pessoa que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo, visto que esse não é um direito absoluto da pessoa classificada. Assim como estou ciente de que a Universidade Federal de Santa Maria, no âmbito do exercício de sua autonomia universitária, prevista constitucionalmente, exerce o direito de adotar outras formas de política de ações afirmativas, assim como se reserva o direito de fiscalizar o cumprimento da referida Lei e do sentido maior - constitucional – da ação dessa política.

O sistema de política de ação afirmativa, no que tange à adoção de cotas raciais, surge para dar conta de uma dívida social histórica da sociedade brasileira. Qualquer tentativa de burlá-lo não só o fragiliza desde suas raízes, como cria situação de verdadeira iniquidade. Desse modo, descumpe-se aquilo que a Constituição Federal estabelece e corre-se o risco de praticar-se falsidade ideológica, com eventual responsabilização penal.

Por isso, e em consonância à Lei 12.711/2012, que institui a reserva de vagas nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de ensino técnico de nível Médio, **estou ciente de que devo participar da Webconferência**, com as Comissões dos Colégios Politécnico/CTISM onde meu relato será gravado e a costado a este documento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura da pessoa classificada

ANEXO 08 - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- ❖ A Análise de aferição de renda efetivada no presente edital é destinada para a finalidade exclusiva de ingresso. Para acesso ao Benefício Socioeconômico e/ou Moradia Estudantil poderão ser realizadas outras análises, auditorias, entrevistas e/ou verificações pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Portanto, as pessoas que realizarem ingresso na Instituição por este Edital deverão se submeter aos editais próprios do Programa de Moradia Estudantil e do Benefício Socioeconômico (BSE) para que tenham acesso aos respectivos benefícios.
- ❖ Os prazos e a documentação necessária para o cadastro são publicados em edital pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.
- ❖ Informações gerais sobre as ações de Assistência Estudantil podem ser consultadas nas páginas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis:
 - ❖ <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae>
 - ❖ <https://www.instagram.com/praeufsm/>
 - ❖ <https://www.facebook.com/praeufsm/>

Dúvidas sobre processo seletivo de ingresso na Casa de Estudante Universitário (CEU) podem ser enviados para os seguintes e-mails:

- ❖ Campus Sede (Santa Maria): moradia.estudantil.prae@ufsm.br
- ❖ Campus Palmeira das Missões: nappm@ufsm.br
- ❖ Campus Frederico Westphalen: naefw@ufsm.br
- ❖ Campus Cachoeira do Sul: naeufsmcsul@ufsm.br